



Relatório Sobre
o Governo
da Sociedade
(*Corporate
Governance*)



Guarda-Porta

Trabalho indiano de encomenda portuguesa

Século XVII

Veludo azul escuro com aplicação de cetim pintado

debruado a cordão de seda

Escudo de armas dos CUNHA



5

Relatório Sobre o Governo da Sociedade (*Corporate Governance*)

Relatório sobre o Governo da Sociedade

I. Recomendações sobre o governo das sociedades cotadas .251

II. Divulgação de informação253

1. Repartição de competências.253
2. Comissões relacionadas com o governo da sociedade.254
3. Sistema de controlo de riscos e de controlo interno.256
4. Evolução da cotação das acções257
5. Política de distribuição de dividendos258
6. Planos de atribuição de acções e de atribuição de opções de aquisição de acções258
7. Negócios e operações realizados com membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo.259
8. Gabinete de Relações com Investidores259
9. Composição da comissão de remunerações260
10. Montante da remuneração anual paga ao auditor externo260

III. Exercício do direito de voto e representação de accionistas .262

1. Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto262
2. Modelo para o exercício do direito de voto por correspondência262
3. Possibilidade de exercício do direito de voto por meios electrónicos262
4. Antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na assembleia geral262
5. Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da assembleia geral262
6. Número de acções a que corresponde um voto262

IV. Regras societárias263

1. Código de Conduta263
2. Controlo do risco na actividade da sociedade263
3. Medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição265

V. Órgão de administração266

1. Caracterização do órgão de administração266
2. Comissão executiva e outras comissões com competência em matéria de gestão268
3. Modo de funcionamento do órgão de administração272
4. Política de remuneração272
5. Remuneração auferida pelos membros do órgão de administração.272

Anexo273

- Lista dos cargos sociais exercidos pelos membros do Conselho de Administração.273



I. Recomendações sobre o governo das sociedades cotadas

A Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) aprovou em 1999 as «Recomendações sobre o Governo das Sociedades Cotadas». O Banco Espírito Santo vem informar os senhores Accionistas sobre as recomendações adoptadas e parcialmente adoptadas durante o exercício de 2003, especificando cada uma das referidas Recomendações.

1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.

Recomendação adoptada. A Sociedade dispõe de um Gabinete de Relações com Investidores, que centraliza todas as questões formuladas pelos investidores, assegurando um permanente contacto com o mercado (como se pode ver, de modo mais desenvolvido, no ponto II.8. do presente relatório).

2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto: a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a 5 dias úteis; b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência; c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência; d) a não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.

Recomendação adoptada. A Sociedade nunca limitou o exercício activo do direito de voto, quer por correspondência, quer por representação.

3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.

Recomendação adoptada. A Sociedade tem um sistema de controlo interno desde há vários anos, conforme melhor se especifica no ponto II.3. do presente relatório, sendo o mesmo objecto de verificação e fiscalização em particular pela entidade de supervisão bancária, o Banco de Portugal.

4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

A Sociedade nunca adoptou quaisquer medidas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.

Recomendação adoptada. O Órgão de Administração exerce um controlo efectivo na orientação da vida da Sociedade, reservando para si as decisões referentes às matérias mais relevantes, não obstante a existência de uma Comissão Executiva, que assegura a sua gestão corrente dentro das competências delegadas.

6. O órgão de administração deve incluir pelo menos um membro que não esteja associado a grupos de interesses específicos, por forma a maximizar a prossecução dos interesses da sociedade.

Recomendação adoptada. O Órgão de Administração inclui vários membros (catorze dos trinta e um administradores) que se considera não estarem associados a grupos específicos de interesses.

7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.

Recomendação adoptada. Existem estruturas internas que acompanham com permanência o Governo da Sociedade, à luz da envolvente normativa geral, tanto no plano interno como internacional. De entre essas estruturas, destaca-se, em particular, a Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, melhor caracterizada no ponto II.2. do presente Relatório.

8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.

Recomendação adoptada, na sua primeira parte. A remuneração dos membros do órgão de administração tem uma componente variável, em função dos resultados da Sociedade.

A referida remuneração é divulgada em termos globais, pelo que a recomendação não foi adoptada na parte relativa à divulgação da remuneração em termos individuais. A divulgação da remuneração em termos globais garante um adequado conhecimento do custo (fixo e variável) da Sociedade com o seu Órgão de Administração.

O Banco Espírito Santo considera que a divulgação da remuneração em termos individuais não acrescenta qualquer valor à informação global colocada à disposição dos accionistas e muito menos permite aferir o desempenho de cada administrador em cada sector da Sociedade.

9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

Recomendação adoptada. Não existe qualquer relação entre os membros da Comissão de Remunerações e os membros do Órgão de Administração susceptível de afectar a independência dos primeiros.

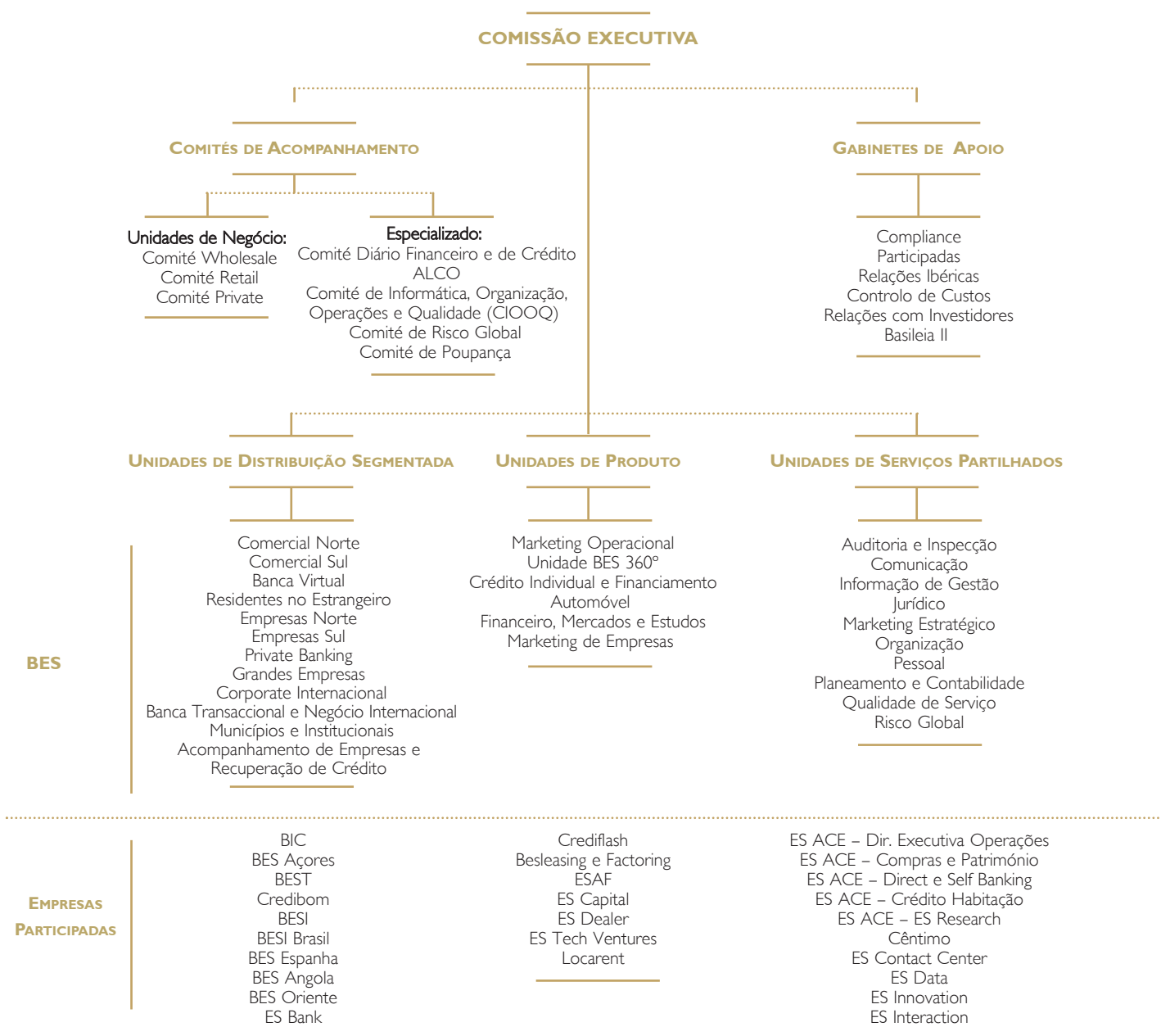
10. A proposta submetida à assembleia geral relativamente à aprovação de planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração e/ou a trabalhadores deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. O regulamento do plano, se já estiver disponível, deve acompanhar a proposta.

Recomendação adoptada. A Sociedade dispõe de um Sistema de Incentivos Baseado em Acções, do qual são beneficiários os membros dos órgãos sociais do Grupo Banco Espírito Santo e os trabalhadores, no activo, com vínculo laboral efectivo às empresas do Grupo. A proposta de aprovação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções foi submetida à Assembleia Geral dos Accionistas em 20 de Junho de 2000, contendo todos os elementos necessários à sua avaliação.



II. Divulgação de informação

1- Repartição de competências



2 - Comissões relacionadas com o Governo da Sociedade

Comissão de Auditoria do Conselho de Administração (Audit Committee)

a. Atribuições e competências da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria foi criada no âmbito do Conselho de Administração do BES, por deliberação do mesmo Conselho em reunião de 26 de Outubro de 2001, e em antecipação de medidas que vieram posteriormente a ser tomadas pelas autoridades de supervisão norte-americanas (a *Securities and Exchange Commission*), a que a Sociedade igualmente se sujeita.

A Comissão de Auditoria é actualmente composta por três membros independentes e não executivos do Conselho de Administração (Mário Martins Adegas, Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena e José Manuel Ruivo da Pena).

A Comissão tem por função essencial assistir o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão (i) do processo de preparação regular de relatórios financeiros e de prestação de contas, tanto a nível estatutário como consolidado, (ii) dos processos de auditoria interna e externa, (iii) da nomeação dos Auditores Externos, fixação da respectiva remuneração, avaliação de desempenho e verificação das suas qualificações profissionais e grau de independência e, também, (iv) dos sistemas de *compliance* adoptados pelo Banco e pelas sociedades por este participadas e incluídas no perímetro de supervisão em base consolidada a que o Banco está sujeito (todas conjuntamente designadas por "Grupo BES" ou "associadas") com vista a confirmar o efectivo cumprimento das leis e regulamentos que lhes são aplicáveis, bem como da adesão de todos os administradores, directores e restantes colaboradores aos Códigos de Conduta aprovados para o BES e para as suas associadas.

Compete, ainda, à Comissão de Auditoria a prévia aprovação de quaisquer serviços significativos que o Auditor Externo do BES ou qualquer outra entidade pertencente à mesma rede profissional integrada pelo Auditor Externo e/ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo com o mesmo, se proponham prestar ao Banco ou a qualquer uma das suas associadas, desde que esses serviços não revistam a natureza de auditoria/revisão oficial de contas.

As funções da Comissão de Auditoria são, essencialmente, de supervisão, tendo plena autoridade para conduzir ou autorizar investigações na sua área de responsabilidade. Nomeadamente, a Comissão tem poderes para:

- Obter de qualquer colaborador das sociedades do Grupo BES toda a informação que considere necessária para o desempenho das suas funções, estando todos os colaboradores autorizados e obrigados a prestar essas informações sem quaisquer limitações.
- Reunir com administradores, directores, auditores externos e/ou membros dos conselhos fiscais das sociedades do Grupo BES, na medida em que o considere necessário para o exercício das suas funções.
- Obter pareceres independentes e contratar serviços de aconselhamento especializado ou de consultoria externa, conforme for considerado necessário para o desempenho das suas funções.

b. Actividade da Comissão de Auditoria durante o ano de 2003

Durante o exercício de 2003, a Comissão de Auditoria desenvolveu as seguintes actividades:



- Reuniu regularmente, tendo participado em todas as reuniões plenárias do Conselho de Administração ocorridas em 2003 e, também, em algumas das reuniões semanais da Comissão Executiva;
- Acompanhou e avaliou a actuação dos Auditores Externos/Revisores Oficiais de Contas do Grupo BES;
- Analisou o relatório anual do BES sobre controlo interno, enviado para o Banco de Portugal, bem como o parecer do Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas do BES sobre o mesmo;
- Analisou as decisões proferidas nos relatórios do Departamento de Auditoria e Inspeção (DAI) referenciados como mais relevantes;
- Apreciou os planos anuais de auditoria interna e externa no BES, para o exercício de 2003, os quais mereceram opinião favorável, designadamente, quanto aos meios disponibilizados para que se atinjam adequados níveis de eficácia;
- Analisou e participou na elaboração de propostas/sugestões relacionadas com a implementação em curso da Lei norte-americana denominada *Sarbanes – Oxley Act of 2002* a fim de serem acautelados os efeitos efectivos e/ou potenciais no Grupo BES daquelas novas regras;
- Procedeu à definição das regras a adoptar por todas as entidades que integram o Grupo BES relativas à contratação de serviços profissionais, que não de auditoria/revisão oficial de contas (*non-audit services*), a prestar pelo Auditor Externo do BES ou por qualquer entidade que integre a sua rede profissional, tendo em vista salvaguardar a independência do referido Auditor Externo em relação ao BES;
- Procedeu à análise e confirmação individualizada do cumprimento das normas em vigor sobre concessão de crédito pessoal a administradores por referência a 31 de Dezembro de 2002, tendo relatado as respectivas conclusões ao Conselho de Administração;
- Deslocou-se, aí realizando reuniões de trabalho com os respectivos responsáveis, ao Banque Espirito Santo et de la Vénétie (Paris), ao BESSA (Madrid) e à Besleasing, bem como à Sucursal de Londres do BES, visando questões de transparência, adequado cumprimento das boas práticas contabilísticas e de controlo interno e correcta adesão aos princípios de ética e boa conduta profissional;
- Realizou reuniões de trabalho com os responsáveis por diversos departamentos e serviços do BES, tais como Risco Global, Controlo de Custos, *Compliance*, Banca Transaccional e Negócio Internacional, Assessoria Jurídica do Conselho de Administração e outros, bem como com representantes da *US Federal Reserve* de visita ao BES e, também, com o responsável pelos negócios do Grupo BES no Brasil;
- Recolheu informações e acompanhou a evolução da situação do chamado processo judicial *ES Bankest* e seu reflexo nas contas do BES;
- Procedeu à apreciação das contas consolidadas intercalares em 30 de Junho de 2003 e das contas consolidadas anuais em 31 de Dezembro de 2003 com a Comissão Executiva e com os Auditores Externos/Revisores Oficiais de Contas, bem como dos respectivos pareceres sobre aquelas contas;

- Analisou as conclusões das inspecções do Banco de Portugal realizadas em 2003;
- Emitiu pareceres sobre diversos assuntos que lhe foram submetidos formalmente;
- Apreciou a actualização e o grau de adopção dos Códigos de Conduta do BES e de outras entidades do Grupo BES.

3 - Sistema de controlo de riscos e de controlo interno

3.1 - Sistema de controlo de riscos

O controlo e a gestão dos riscos apresentam-se actualmente como um eixo estratégico de suporte ao desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo BES.

O Novo Acordo de Capital (Basileia II) tem vindo a merecer por parte do Grupo um acompanhamento atento. A aproximação da visão regulamentar à perspectiva económica implícita na nova moldura regulamentar proposta pelo Comité de Basileia – cujos princípios corroboram os fundamentos e as práticas seguidas pelo Grupo – reforça a oportunidade e estimula o esforço que se tem vindo a desenvolver na área de risco.

Com o objectivo de assegurar uma adequada monitorização do risco, a função de controlo de risco, que se mantém estruturada em duas grandes áreas – Risco Global e Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito – tem como objectivos:

- identificar, quantificar e controlar os diferentes tipos de risco assumidos, em termos que permitam reforçar o conhecimento e a gestão da exposição global do Grupo;
- implementar, de forma progressiva, as políticas de risco traçadas pela Comissão Executiva do Banco, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias a todas as entidades do Grupo;
- contribuir, continuamente, para o aperfeiçoamento das técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- dotar as áreas comerciais de ferramentas de apoio à estruturação e pricing de operações no momento da sua originação;
- gerir, com eficiência, situações de atrasos significativos e incumprimentos definitivos de obrigações contratuais.

3.2. - Sistema de Controlo Interno

O Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, acompanha e controla, regularmente, a evolução global da Instituição, em especial nos domínios financeiro, do risco, da realização de objectivos e da condução e execução de projectos.

No BES, por razões de controlo a que não é alheio o seu modelo de funcionamento, sempre existiu uma clara preocupação com a regulação dos diferentes tipos de poder instituídos (de crédito, de vinculação externa e de autorização a nível informático).

Essas motivações levaram a que, ao nível do crédito, fosse definido um modelo de poderes estruturado (poderes normais para cada função envolvida na aprovação de crédito), o qual impõe limites taxativos por tipo de operação nos diferentes níveis de decisão e de acordo com as características de cada segmento.



Iguais cuidados são observados quer na atribuição de procurações, quer na concessão de visos internos (assinatura de conferência de conformidade de documentos internos), os quais implicam, também, uma completa formalização das atribuições conferidas às pessoas responsáveis pela aposição dos visos.

Os poderes de autorização de operações, a nível informático, também estão completamente regulados, através do estabelecimento de perfis de acesso por tipo de utilizador. A atribuição de um perfil de autorizador é concedida apenas aos colaboradores que dele necessitam por inerência de funções.

A avaliação periódica das práticas e procedimentos de controlo interno é uma das atribuições e competências da Auditoria Interna do BES. Esta avaliação está presente em todos os trabalhos realizados, tenham eles por objecto processos de negócio, processos operativos ou unidades orgânicas.

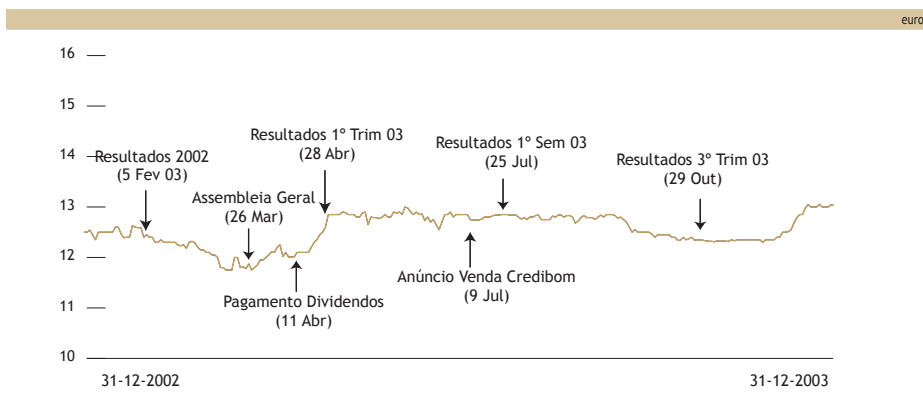
4 - Evolução da cotação das acções

A evolução da cotação das acções do BES, no decurso de 2003, foi a seguinte:

2003	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mínima	12,35	12,10	11,75	12,01	12,65	12,55	12,74	12,68	12,50	12,34	12,31	12,30
Média	12,49	12,26	11,89	12,22	12,83	12,83	12,82	12,79	12,75	12,41	12,34	12,66
Máxima	12,63	12,40	12,10	12,85	12,90	13,00	12,85	12,84	12,85	12,50	12,35	13,05
Última	12,40	12,10	12,00	12,85	12,80	12,90	12,84	12,68	12,50	12,34	12,35	13,00

Fonte: Euronext Lisboa

Os resultados anuais de 2002 foram divulgados ao mercado no dia 5 de Fevereiro de 2003. No dia 21 de Março de 2003 o Banco Espírito Santo realizou a sua terceira edição do *Strategy Day*, um evento dedicado a investidores e analistas onde são efectuadas diversas apresentações relativas à estratégia e actividade do Grupo.



Em 26 de Março de 2003 foi realizada a Assembleia Geral do BES, onde os Accionistas aprovaram, entre outras propostas, a distribuição de resultados relativa ao ano de 2002.

O valor do dividendo líquido por acção pago pelo BES aos seus accionistas, em 2003, e relativo aos resultados de 2002, foi de 0,2296 euros a residentes e 0,2009 euros a não residentes. O dividendo foi pago em 11 de Abril de 2003.

Os resultados relativos ao primeiro trimestre de 2003 foram divulgados em 28 de Abril. No dia 9 de Julho, o BES anunciou a concretização da venda de 45% do capital da Credibom, uma sociedade financeira de aquisição a crédito onde o BES detinha uma participação de 60%. A venda desta participação originou uma mais valia de 65,3 milhões de euros, que foi totalmente afectada ao reforço do Fundo para Riscos Bancários Gerais, traduzindo-se num efeito neutro nos resultados no período.

Em 25 de Julho o BES anunciou os resultados do primeiro semestre de 2003, e em 29 de Outubro os resultados relativos aos primeiros nove meses do ano.

5 - Política de distribuição de dividendos

O Banco procura distribuir aos seus accionistas dividendos que representem, pelo menos, 50% do resultado líquido individual. No entanto, tal intenção está dependente da evolução das condições financeiras e dos resultados do BES e de outros factores que o Conselho de Administração considere relevantes.

Neste contexto, e conforme consta da proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2003, o Conselho de Administração do BES vai apresentar à Assembleia Geral a proposta de pagamento de um dividendo bruto por acção no valor de 0,33 euros.

Este valor compara com a seguinte aplicação dos resultados dos exercícios anteriores:

	Dividendo Bruto (euros)	Acções Emitidas	Dividendo Bruto por Acção (euros)
2000	86 400 000,00	200 000 000	0,432
2001	75 200 000,00	200 000 000	0,367
2002	86 100 000,00	300 000 000	0,287

6 - Planos de atribuição de acções e de atribuição de opções de aquisição de acções

O BES tem em vigor dois sistemas de remuneração variável dos seus colaboradores, aplicáveis independentemente do respectivo cargo ou categoria profissional: o Sistema de Objectivos e Incentivos (SOI) e o Sistema de Incentivos Baseado em Acções (SIBA). No entanto, tais sistemas não constituem qualquer plano de atribuição de opções de aquisição de acções.

O SOI consubstancia-se numa comparticipação dos trabalhadores nos resultados do BES, tendo em conta o desempenho individual, avaliado em termos qualitativos (através de uma notação profissional dada pela chefia) e quantitativos (objectivos comerciais, *Cost to Income* ou níveis de serviço, tendo em conta o departamento em que o colaborador exerce as suas funções).

O SIBA é um dos principais instrumentos de execução da política de pessoal do BES, encontrando a sua justificação na vontade de fidelizar os colaboradores e de estimular o seu empenho na constante melhoria da actividade e dos resultados.



Este programa de incentivos caracteriza-se pela venda aos colaboradores (com garantia de eventual recompra ao preço de venda) de um ou mais lotes de acções representativas do capital social do BES, com liquidação do preço em diferido. O Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão Executiva, procede à selecção dos potenciais beneficiários e determina a quantidade de acções colocadas à disposição de cada um. Na elaboração da sua proposta, a Comissão Executiva tem em consideração a avaliação do desempenho dos potenciais beneficiários, em função da responsabilidade do cargo e dos objectivos fixados. Quando estiver em causa qualquer membro da Comissão Executiva, a decisão será tomada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

No âmbito do SIBA, o preço unitário de alienação das acções é o que resultar da divisão, pelo seu número total, do valor correspondente à cotação de fecho das acções na sessão de bolsa da Euronext Lisboa imediatamente anterior à data da alienação, acrescido do valor equivalente aos dividendos que lhes tiverem sido atribuídos até à data do integral pagamento daquele preço, bem como do valor equivalente aos encargos financeiros resultantes de eventual financiamento concedido por força de aumento de capital por entradas em dinheiro.

Em 2003, para os beneficiários do sistema SIBA, procedeu-se a uma nova atribuição, de cerca de 2 518 027 acções a 6 618 colaboradores.

Deste modo, e desde o início da implementação do SIBA, foram já atribuídas 9 885 464 acções a colaboradores, o que perfaz cerca de 3,3% do capital social do Banco.

7 - Negócios e operações realizados com membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

Todos os negócios e operações realizados pela Sociedade são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Banco.

8 - Gabinete de Relações com Investidores

O Gabinete de Relações com Investidores é responsável por assegurar que o mercado tenha acesso oportuno e regular a toda a informação relativa a resultados, eventos, ou quaisquer factos relativos ao Grupo BES com interesse para a comunidade financeira em geral. É ainda responsável pelo esclarecimento de questões e prestação de informação a accionistas, investidores e analistas. A relação do BES com a CMVM e a divulgação de informação através desta entidade de supervisão sob a forma de comunicados e/ou factos relevantes é assegurada pelo Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM.

São regularmente elaboradas apresentações, comunicados ou *press releases* sobre os resultados trimestrais, semestrais ou anuais, bem como sobre quaisquer factos relativos à vida societária passíveis de interesse da comunidade financeira em geral e dos accionistas e investidores em particular.

O sítio na internet (www.bes.pt/investidor) é utilizado como ferramenta privilegiada na divulgação de toda a informação considerada relevante sobre a vida da sociedade (incluindo informação de divulgação obrigatória e outra). O BES disponibiliza, ainda, através da internet, informação relativa às

Assembleias Gerais, o calendário semestral de eventos societários, bem como a possibilidade de contacto ou solicitação de esclarecimento no âmbito da sua relação com accionistas, investidores e analistas. É, ainda, possível solicitar o envio regular de informação ou o Relatório e Contas do BES ou de qualquer outra empresa do Grupo. Para além do sítio da internet, a utilização do correio electrónico é cada vez mais frequente para resposta ou esclarecimento de questões colocadas ao BES.

Qualquer investidor interessado pode contactar o BES por via postal, telefónica ou electrónica, estando os seguintes endereços também disponíveis no site do investidor do BES:

Gabinete de Relações com Investidores
Avenida da Liberdade, 195 – 11.º
1250-142 Lisboa
Tel. / Fax: (351) 21 350 1713 / (351) 21 359 7309
<http://www.bes.pt/investidor>
E-mail: investidor@bes.pt ou investor.relations@bes.pt

9 - Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Fixação de Remunerações da Sociedade é composta pelos seguintes accionistas:
António Maria Pereira
Carlos Fernando Olavo Correia de Azevedo
José Luís Sapateiro

10 - Montante da remuneração anual paga ao auditor externo

No exercício fiscal de 2003 foram prestados ao Grupo BES diversos serviços de auditoria e consultoria pelo seu Auditor Externo e, também, por outras entidades pertencentes à mesma rede profissional. Os encargos com tais serviços atingiram, no ano de 2003, o montante total de 2 342 mil euros, valor este que se distribuiu percentualmente como segue pelas diversas naturezas dos serviços prestados:

a) serviços de auditoria/revisão legal de contas	63%
b) outros serviços de garantia de fiabilidade	4%
c) serviços de consultoria fiscal	17%
d) outros serviços que não de auditoria/revisão legal de contas	16%

A prestação ao Grupo BES dos serviços referidos nas alíneas c) e d) acima (*non-audit services*), quer pelo Auditor Externo, quer por outras entidades pertencentes à mesma rede profissional, pressupõe a existência, tanto a nível do Grupo BES como do próprio Auditor Externo, de meios de salvaguarda da independência profissional do Auditor Externo. Resumem-se seguidamente esses meios:

i) A nível do Grupo BES

A Comissão de Auditoria definiu os serviços de consultoria ou outros que não de auditoria/revisão legal de contas cuja prestação está rigorosamente vedada por se considerar serem serviços susceptíveis de afectar a independência do Auditor Externo em relação ao Grupo BES.

Além disso, todas as propostas de prestação de serviços de consultoria fiscal ou de outros serviços que não de auditoria/revisão legal de contas (*non-audit services*) são obrigatoriamente



sujeitas a análise e prévia aprovação pela referida Comissão de Auditoria tendo em vista a salvaguarda da independência profissional do Auditor Externo.

Por razões de ordem prática, a Comissão de Auditoria definiu um conjunto de *non-audit services* que, dada a sua natureza, não requerem que a sua análise e aprovação tenham de ter carácter prévio se o valor da respectiva remuneração for inferior a cem mil euros. Todavia, e em simultâneo, a Comissão de Auditoria não só estabeleceu a obrigatoriedade de ser informada trimestralmente, para ratificação, sobre todas essas propostas automaticamente aprovadas, como também requereu que todas as propostas do Auditor Externo para prestação de *non-audit services* cuja remuneração exceda aquele limite, e/ou cuja natureza não seja susceptível de permitir a sua aprovação automática, sejam sujeitas a análise e aprovação prévias por aquela Comissão.

ii) A nível do Auditor Externo do Grupo BES

O Auditor Externo do Grupo BES preparou instruções internas específicas sobre procedimentos que têm que ser cumpridos obrigatoriamente por todas as entidades pertencentes à mesma rede profissional quando se proponham prestar serviços a qualquer entidade do Grupo BES.

Adicionalmente, a rede internacional a que pertence o Auditor Externo implementou um sistema intranet (designado *Sentinel*) que obriga a que nenhum serviço possa ser prestado por qualquer entidade daquela rede a um cliente com títulos cotados em bolsa sem a prévia autorização do *Global Lead Partner* responsável por esse cliente. Este procedimento obriga qualquer sócio do Auditor Externo, ou de qualquer outra entidade pertencente à mesma rede profissional, que se proponha prestar um serviço a um cliente de auditoria/revisão oficial de contas, a pedir uma autorização prévia ao respectivo *Global Lead Partner* para a prestação do mesmo. Nesse pedido de autorização, o sócio do Auditor Externo responsável pela apresentação da proposta ao cliente é obrigado a fundamentar as razões pelas quais considera não só que o serviço a prestar ao cliente de auditoria não coloca em causa a independência do Auditor Externo em relação a esse cliente, mas também que cumpre com as regras aplicáveis de gestão de risco profissional.

Por outro lado, antes de autorizar a apresentação ao Grupo BES de qualquer proposta de prestação de serviços, é da responsabilidade do *Global Lead Partner* do Auditor Externo responsável pelas relações profissionais deste com o Grupo BES verificar se os serviços a propor estão abrangidos pela necessidade de pré-approvação de *non-audit services* e, se for caso disso, fazer as diligências necessárias junto da entidade do Grupo BES a quem a proposta é dirigida para se certificar do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis. Em caso de dúvida, o *Global Lead Partner* deverá, também, consultar o seu *Risk Management Partner*.

De referir, finalmente, que todos estes procedimentos são sujeitos a testes de cumprimento no âmbito do processo interno de Controlo de Qualidade que é efectuado anualmente pelo Auditor Externo do Grupo BES.

III. Representação de accionistas e exercício do direito de voto

1 - Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto

Nos termos previstos nos estatutos, poderão participar na Assembleia Geral os titulares de acções escrituradas em seu nome até 15 (quinze) dias antes do dia da reunião.

Até ao 5.º (quinto) dia antes da reunião, os accionistas que pretendam, nos termos da lei, fazer-se representar na Assembleia Geral deverão apresentar na sede do BES os instrumentos de representação. Em idêntico prazo, também as pessoas colectivas, que sejam accionistas e que pretendam participar na Assembleia Geral, deverão indicar quem as representará. No entanto, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderá admitir a participação na Assembleia Geral dos representantes não indicados neste prazo, desde que verifique que tal não prejudica os trabalhos da Assembleia Geral.

O BES disponibiliza a informação ao accionista que se pretende fazer representar, nomeadamente facultando a consulta das propostas para serem presentes à Assembleia Geral, por forma a que possa dar instruções e sentido de voto ao seu representante. De igual modo, os titulares de acções nominativas residentes no estrangeiro serão também convocados por carta registada expedida para endereço que, expressamente para este efeito, eles tenham indicado à sociedade.

Não existe qualquer regra que afaste o exercício do direito de voto por correspondência.

2 - Modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

Para os accionistas que o pretendam, encontra-se disponível, para consulta, uma minuta de boletim de voto de voto por correspondência junto do Secretário do BES (Fernando Quintais Lopes / Departamento Jurídico – sede da sociedade) e no sítio da sociedade (www.bes.pt).

3 - Possibilidade de exercício do direito de voto por meios electrónicos

Não se encontra previsto o exercício do direito de voto por meios electrónicos.

4 - Antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na assembleia geral

Cinco dias.

5 - Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da assembleia geral

Cinco dias úteis.

6 - Número de acções a que corresponde um voto

A cada 100 (cem) acções corresponde um voto. Os accionistas com número menor de acções podem agrupar-se nos termos legais.



IV. Regras societárias

1 - Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, que pode ser consultado por qualquer accionista, desde que o requeira ao Secretário da Sociedade. As principais previsões do Código de Conduta são as seguintes:

- Impõe um conjunto de deveres éticos a todos os colaboradores (princípio da igualdade de tratamento de todos os clientes do BES, deveres de profissionalismo, seriedade, competência, diligência, lealdade, neutralidade e integridade, princípio da prevalência dos interesses dos clientes do BES sobre o interesse dos trabalhadores e membros do órgão de administração do BES, dever de sigilo, de colaboração com todas as autoridades de supervisão, deveres de conduta interna e deveres especiais de tutela do mercado e da sua transparência);
- Contém regulamentação detalhada sobre a matéria do conflito de interesses;
- Regulamenta a realização de operações pessoais sobre valores mobiliários efectuada pelos colaboradores do Banco (membros do Conselho de Administração e quadros directivos), de modo a prevenir o abuso de informação ou a chamada informação privilegiada (*insider trading*);
- Regula a situação dos colaboradores que efectuem análise económica;
- Estabelece princípios gerais relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais;
- Regulamenta o tratamento a dar a reclamações dos clientes na área da intermediação financeira;
- Prescreve expressamente que qualquer incumprimento do Código de Conduta será considerado uma infracção disciplinar, quando cometido por um trabalhador do BES; como uma violação do contrato, quando cometida por prestador de serviço a título permanente; ou como a preterição de deveres contratuais, no caso de o infractor ser membro do órgão de administração ou fiscalização.

O responsável pelo acompanhamento da aplicação do Código de Conduta é o *Compliance Officer* do BES, que esclarece igualmente todas as dúvidas e questões relacionadas com a sua interpretação.

2 - Controlo do risco na actividade da sociedade

Para além da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, a Sociedade dispõe ainda das seguintes unidades dedicadas à auditoria interna e ao controlo dos riscos na sua actividade:

2.1. - Gabinete de *Compliance*

O Gabinete de *Compliance* tem como missão assegurar o respeito, pelo Banco e pelos seus colaboradores, do cumprimento de regras legais e regulamentares. O Gabinete de *Compliance* é responsável pela aplicação do Código de Conduta do Banco e pelo esclarecimento de quaisquer questões com o mesmo relacionadas.

2.2. - Comité de Risco Global

Este comité tem por atribuições (i) propor à Comissão Executiva a aprovação de metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos para todos os tipos de risco no Grupo BES; (ii) assegurar

a coordenação da actividade do Departamento de Risco Global com as unidades de negócio e departamentos centrais; (iii) assegurar que as unidades de negócio cumpram com as metodologias, políticas e procedimentos aprovados; (iv) dar parecer à Comissão Executiva sobre a aprovação de novos produtos que, pelas suas características, apresentem uma complexidade significativa em termos de risco; (v) actuar como comité de acompanhamento para todos os projectos conduzidos no Grupo, em matéria de risco, e (vi) assegurar uma visão integrada dos diferentes tipos de risco.

O Comité de Risco Global reúne, em regra, todos os meses, dele fazendo parte os seguintes administradores executivos: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Mário Mosqueira do Amaral, António José Baptista do Souto, Jorge Alberto Carvalho Martins, Manuel António Gomes de Almeida Pinho e José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi.

2.3. - Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC)

Esta comissão tem como objectivo uma análise e avaliação dos seguintes elementos:

- Perfil económico e financeiro dos clientes;
- Tipologia da exposição de crédito nos clientes;
- A natureza e valor das garantias recebidas, dando atenção às datas a que se reportam as respectivas avaliações e às entidades que as realizaram;
- Sinais de alerta (*warning signals*) detectados no perfil comportamental dos clientes nas suas relações com o banco e com o sistema financeiro em geral.

A Comissão é presidida por um elemento da área de Risco e composta por um elemento afecto às Direcções Comerciais, Auditoria Interna e Recuperação de Crédito.

2.4. - Departamento de Auditoria e Inspeção

O Departamento de Auditoria e Inspeção procede à avaliação do sistema de controlo interno com vista à diminuição das condições gerais de risco.

No âmbito das suas atribuições, compete-lhe designadamente:

- Avaliar as condições de funcionamento das unidades de estrutura e a eficiência dos processos de trabalho, com o objectivo de garantir práticas consistentes e de testar as condições gerais de adesão às decisões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;
- Garantir adequados meios/processos de teste e validação dos procedimentos operativos e, através de conferências regulares, acautelar os valores monetários e documentais pertença do Grupo BES ou a ele confiados;
- Assegurar/promover as relações com Autoridades Judiciais, Policiais e de Supervisão, no âmbito das acções/actividades relacionadas com controlo, a segurança, o sigilo bancário e o branqueamento de capitais;
- Participar na definição/elaboração do quadro regulamentar interno quer na óptica da publicação de normativos específicos, quer através de uma participação consultiva nos domínios dos princípios de controlo e segurança aplicáveis a procedimentos bancários;
- Actuar de forma cautelar e proactiva, garantir uma cobertura racional do funcionamento da estrutura e dos riscos e emitir relatórios das actividades direccionados para a resolução dos constrangimentos funcionais e operativos detectados.



2.5. - Sistema de controlo e divulgação de informação ao mercado

O sistema de controlo e divulgação de informação ao mercado prossegue dois objectivos fundamentais:

- a) articulação entre o reporte interno da informação até aos órgãos com responsabilidade para divulgar a informação aos mercados e essa mesma divulgação para o exterior (ou o reporte externo da informação);
- b) articulação entre o reporte de informação financeira periódica ao mercado e a restante informação.

Em Dezembro de 2002 foi criada uma equipa de reporte periódico de informação financeira (*financial reporting team*), com a responsabilidade de garantir a eficiência de todo o processo de recolha, elaboração e divulgação de informação financeira periódica ao mercado.

Para esse efeito, acompanha durante todo o ano o processo de elaboração de informação periódica, em particular o processo de criação dos documentos de prestação de contas da Sociedade.

A equipa de reporte periódico de informação financeira é composta por responsáveis das áreas de relações com investidores, do risco, da auditoria, da área financeira, do marketing e da contabilidade.

Paralelamente, e também em Dezembro de 2002, foi criada uma equipa de recolha e reporte de informação avulsa, responsável por garantir a eficiência de todo o processo através do qual o BES divulga informação relevante ao mercado (em todos os mercados em que valores mobiliários emitidos pelo BES se encontrem admitidos à negociação).

A sua principal função é a de auxiliar a determinar os factos que, pela sua relevância, devam ser trazidos ao conhecimento do mercado.

Esta equipa é composta pelo Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM, e por representantes das áreas de relações com investidores, do risco, da assessoria jurídica do Conselho de Administração e da contabilidade.

3 - Medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição

Os estatutos do BES não consagram qualquer medida susceptível de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição, tais como limites ao exercício de direitos de voto, restrições à transmissibilidade das acções ou direitos especiais de accionistas. O BES não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial sobre o exercício do direito de voto na Sociedade.

V. Órgão de Administração

1 - Caracterização do Órgão de Administração

O Banco é gerido por um Conselho de Administração. De acordo com os estatutos, o Conselho deve reunir, pelo menos, trimestralmente e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois vogais.

O Conselho é composto por um número ímpar de membros, num mínimo de 11 (onze) e num máximo de 31 (trinta e um). A duração do mandato dos membros do órgão de administração é de quatro anos, sendo que o presente mandato terminou em 2003.

Em recente regulamentação – aprovada em Novembro de 2003 – a CMVM veio clarificar o conceito de «administrador independente», impondo às sociedades cotadas a divulgação, no presente relatório, de todos os administradores que, face à referida regulamentação, devam ser considerados como independentes e como não independentes.

Assim, não são considerados como administradores independentes, para os efeitos da referida regulamentação, todos aqueles que estejam ligados a interesses específicos na Sociedade.

É o que ocorre, directamente, com administradores que:

- i) sejam simultaneamente membros do órgão de administração de sociedade que exerça domínio sobre o BES,
- ii) sejam titulares de participação qualificada igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto no BES, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre o BES exerça domínio,
- iii) exerçam funções de administração ou tenham um vínculo contratual com empresa concorrente,
- iv) auferirem qualquer remuneração do BES, ou de outras sociedades que com aquele estejam em relação de domínio ou de grupo, excepto a retribuição pelo exercício das funções de administração,
- v) sejam cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusivé, das pessoas referidas nas alíneas anteriores.

Como sublinha a própria CMVM, a qualificação de determinados administradores como não independentes não pode nem deve ser entendida como uma carga negativa ou como uma diminuição de estatuto dos referidos administradores:

«...procurou-se nomeadamente clarificar o conceito de “administrador independente”, antes definido livremente pelo órgão de administração das sociedades cotadas. Este passa a ser negativamente delimitado com base em critérios que procuram identificar, de entre os administradores, aqueles que no exercício das suas funções não se encontram associados de forma indelével a qualquer dos grupos de interesses específicos que coabitam na sociedade. É incontestável que todos os administradores são relevantes na condução dos destinos da sociedade. Por conseguinte, com esta delimitação não se atribui uma carga negativa ou nem se diminui a importância dos administradores que não se situam nesta categoria.» (citação retirada do Preâmbulo do Regulamento n.º 111/2003, da CMVM, aprovado em 19 de Novembro de 2003).

Em 31 de Dezembro de 2003, o Conselho de Administração era composto por 31 membros abaixo identificados e com a indicação se devem ou não ser considerados independentes face à



aplicação da supracitada regulamentação (em anexo pode encontrar-se uma lista exaustiva dos cargos sociais exercidos noutras Sociedade):

António Luís Roquette Ricciardi é o Presidente do Conselho de Administração desde 1992. É administrador não executivo e não independente.

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado é Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva. É administrador do Banco desde 1991. É administrador executivo e não independente.

Jean Gaston Pierre Marie Victor Laurent é Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco desde 1999, data em que foi eleito. É administrador não executivo e não independente.

Mário Mosqueira do Amaral é administrador do Banco desde 1991. É administrador executivo e não independente.

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva é administrador do Banco desde 1992. É administrador executivo e não independente.

António José Baptista do Souto é administrador do Banco desde 1989. É administrador executivo e independente.

Jorge Alberto Carvalho Martins é administrador desde 1993. É administrador executivo e independente.

Manuel António Gomes de Almeida Pinho é administrador desde 1996. É administrador executivo e independente.

Yves Henri Camille Barsalou é administrador desde 1994. É administrador não executivo e não independente.

Aníbal da Costa Reis de Oliveira é administrador do Banco desde 1992. É administrador não executivo e não independente.

José Manuel Ferreira Neto é administrador desde 1994. É administrador executivo e independente.

Manuel de Magalhães Villas-Boas é administrador do Banco desde 1992. É administrador não executivo e não independente.

Manuel Fernando de Moniz Galvão Espírito Santo Silva é administrador desde 1994. É administrador não executivo e não independente.

Jackson Behr Gilbert é administrador do Banco desde 1992. É administrador não executivo e não independente.

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi é administrador desde 1999. É administrador executivo e não independente.

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau é administrador desde 1999. É administrador executivo e não independente.

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira é administrador desde 2000. É administrador executivo e independente.

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes é administrador desde 2000. É administrador executivo e independente.

Francisco Luís Murteira Nabo é administrador desde 2000. É administrador não executivo e independente.

Pedro José de Sousa Fernandes Homem é administrador desde 2000. É administrador executivo e independente.

Ilídio da Costa Leite de Pinho é administrador desde 2000. É administrador não executivo e independente.

Herman Agneessens é administrador desde 2000. É administrador não executivo e independente.

Patrick Gérard Daniel Coudène é administrador desde 2001. É administrador executivo e não independente.

Michel Victor François Villatte é administrador desde 2002. É administrador não executivo e não independente.

Mário Martins Adegas é administrador desde 2002. É administrador não executivo e independente.

Luis António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena é administrador desde 2002. É administrador não executivo e independente.

Lázaro de Mello Brandão é administrador desde 2002. É administrador não executivo e independente.

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva é administrador desde 2002. É administrador não executivo e não independente.

Bernard Henri Georges De Witt é administrador desde 2002. É administrador não executivo e não independente.

José Manuel Ruivo da Pena é administrador desde 2003. É administrador não executivo e independente.

Michel Marin Le Masson é administrador desde 2003. É administrador não executivo e não independente.

2 - Comissão executiva e outras comissões com competência em matéria de gestão

Nos termos do artigo n.º 21 número 2 do contrato social, a sociedade terá uma Comissão Executiva constituída por 11 (onze), 13 (treze) ou 15 (quinze) administradores, a quem o Conselho de Administração delegará a gestão corrente.



A Comissão Executiva é, na presente data, composta por 13 (treze) membros, aos quais estão atribuídas as seguintes áreas:

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado • Presidência da Comissão Executiva, do Conselho Diário Financeiro e de Crédito e do ALCO (Comité de Activos e Passivos), Planeamento e Contabilidade, Gestão de Activos, Compras e Património (ACE), Comunicação, Secretariado Geral da Administração, Informação de Gestão, Controlo de Custos, Gabinete de *Compliance*, Relações com Investidores, Gabinete de Basileia II, ES Research (ACE) e assegura a interligação das actividades do BES com as sociedades ES Tech Ventures e Banco BEST.

Mário Mosqueira do Amaral • Banca Transaccional e Negócio Internacional, Corporate Internacional, Gabinete de Participadas, Sucursais no Exterior (Nova Iorque, Londres).

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva • Private Banking (Coordenação Grupo BES), Residentes no Estrangeiro, Gabinete de Relações Ibéricas e assegura a interligação entre o BES e o Banco Espírito Santo (Espanha), de que é Presidente do Conselho de Administração.

José Manuel Ferreira Neto • Direcção de Crédito Habitação (ACE); assegura a interligação das actividades do BES e do Banco Internacional de Crédito, de que é Presidente do Conselho de Administração.

António José Baptista do Souto • Grandes Empresas, Empresas Norte, Empresas Sul, Municípios e Institucionais, Marketing de Empresas. Assegura, ainda, a interligação das actividades do BES e da Espírito Santo Data e da Besleasing & Factoring de que é Presidente do Conselho de Administração.

Jorge Alberto Carvalho Martins • Departamento Comercial Norte, Crédito Individual e Financiamento Automóvel, Unidade BES 360º, e assegura a interligação das actividades do BES e da Credibom e da Locarent de que é Presidente do Conselho de Administração.

Manuel António Gomes de Almeida Pinho • Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos.

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi • Risco Global, Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito. Assegura a interligação das actividades do BES e do Banco Espírito Santo de Investimento, de que é Presidente da Comissão Executiva.

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau • Organização, Direcção Executiva de Operações (ACE) e assegura a interligação das actividades do BES e da Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito.

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira • Área Jurídica do Grupo Banco Espírito Santo e Auditoria e Inspeção.

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes • Marketing Estratégico, *Direct* e *Self Banking* (ACE), Pessoal, Banca Virtual, Qualidade de Serviço.

Pedro José de Sousa Fernandes Homem • Private Banking (BES); Sucursal Financeira do Exterior.

Patrick Gérard Daniel Coudène • Departamento Comercial Sul, Marketing Operacional e Unidade BES 360º. Assegura, ainda, a interligação das actividades do BES e da Espírito Santo Seguros e Banco Espírito Santo dos Açores.

Existem, ainda, as seguintes comissões com competência especializada em matéria de gestão:

Comités de acompanhamento das unidades de negócio

i) Wholesale (Banca de Empresas, Investimento e Internacional)

Este comité tem como atribuições propor à Comissão Executiva as grandes linhas de desenvolvimento estratégico para a área de *Wholesale Banking*; assegurar a articulação entre a actividade de *Corporate Banking* do BES e a actividade do Banco Espírito Santo de Investimento; promover a coordenação de actividades com o Banco Internacional de Crédito, Banco Espírito Santo (Espanha) e o Banco Espírito Santo de Investimento do Brasil; acompanhar a evolução do segmento e o cumprimento dos objectivos estabelecidos; decidir sobre a afectação de meios; controlar as margens e a rentabilidade; apresentar propostas de alteração de preçário ao ALCO.

Em regra, reúne todos os meses e tem como participantes os administradores executivos Mário Mosqueira do Amaral, José Manuel Ferreira Neto, António José Baptista do Souto, Jorge Alberto Carvalho Martins, Manuel António Gomes de Almeida Pinho e José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi.

Conta ainda com os representantes das áreas de empresas, banca transaccional e negócio internacional, do Gabinete de Relações Ibéricas, e ainda do Banco Espírito Santo S.A. (Espanha) e BES Investimento.

ii) Retail (Banca de Particulares e Pequenas Empresas)

O Comité *Retail* tem como atribuições propor à Comissão Executiva as grandes linhas de desenvolvimento estratégico para a área do retalho; assegurar a articulação entre a actividade de retalho do BES e do Banco Internacional de Crédito; acompanhar a actividade e o cumprimento dos objectivos estabelecidos; definir as acções comerciais que reforcem a competitividade do Grupo; controlar as margens e a rentabilidade; apresentar propostas de alteração de preçário ao ALCO.

Reúne, em regra, quinzenalmente e tem os seguintes participantes: José Manuel Ferreira Neto, Jorge Alberto Carvalho Martins, Patrick Gérard Daniel Coudène, Jean Luc Louis Marie Guinoiseau e Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes.

iii) Private

O Comité *Private* tem como atribuições propor à Comissão Executiva as grandes linhas de desenvolvimento estratégico dos objectivos globais e do plano previsional de exploração; assegurar a articulação entre a actividade do *Private Banking* do BES e do Banco Internacional de Crédito; aprovar a política de produtos e serviços, por forma a garantir uma melhor resposta às necessidades dos clientes e às oportunidades de mercado; analisar mensalmente a execução do plano de exploração e de performance e dos níveis de qualidade/serviço prestados ao cliente, avaliando o grau de colaboração e eficiência dos fornecedores internos e externos; controlar as margens e a rentabilidade; apresentar propostas de alteração ao preçário no ALCO e avaliar as propostas de delegação de poderes para operações passivas e activas.

Reúne, em regra, trimestralmente e tem os seguintes participantes: José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, José Manuel Ferreira Neto, Jorge Alberto Carvalho Martins, Manuel António Gomes de Almeida Pinho, Pedro José de Sousa Fernandes Homem e Patrick Gérard Daniel Coudène.



Comités de Acompanhamento Especializado

i) Conselho Financeiro e de Crédito

O Conselho Diário Financeiro em Lisboa conta com a presença das áreas de empresas, de Municípios e Institucionais, Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos, Banca Transaccional e Negócio Internacional, Risco Global e Acompanhamento Empresas e Recuperação de Crédito. As operações que excederem os poderes de crédito dos Administradores são apresentadas neste Comité. Conta ainda com a presença da Direcção de *Project Finance* (BES Investimento) para a avaliação de propostas em que o BES Investimento participa em conjunto com Departamentos do BES.

O Conselho Diário no Porto conta com a presença do Departamento Comercial Norte, Empresas Norte, Risco Global, Municípios e Institucionais e Acompanhamento Empresas e Recuperação de Crédito.

ii) ALCO – *Assets and Liabilities Committee*

O ALCO tem como atribuições analisar os dados macroeconómicos das principais regiões económicas do mundo; analisar o relatório de ALM; acompanhar e analisar comparativamente as condições dos produtos disponibilizados pela concorrência; aprovar as linhas de orientação para a gestão do *mismatch* do balanço, nomeadamente através do recurso a instrumentos derivados; aprovar a política de preços a praticar nos produtos, introduzindo as alterações consideradas necessárias; aprovar a comercialização de produtos e as respectivas condições.

Reúne, pelo menos, com periodicidade mensal, é presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, e conta com a participação de todos os membros da Comissão Executiva e representantes dos Departamentos Financeiro, de Mercados e Estudos, Planeamento e Contabilidade, Risco Global, Marketing, ES Research e ainda de todos os Departamentos Comerciais de Empresas e Particulares.

Conta também com a presença de representantes das seguintes empresas do Grupo: BIC, BESI, BESSA, ESAF, Besleasing & Factoring, Credibom, Crediflash, Banco BEST e ESI.

iii) Comité de Informática, Organização, Operações e Qualidade (CIOOQ)

O CIOOQ tem como atribuições definir as prioridades dos desenvolvimentos informáticos; acompanhar os projectos informáticos em curso; assegurar a coordenação da evolução dos sistemas de informação com a eficiência operativa e com a estrutura organizativa; promover a utilização da internet para a melhoria dos processos e dos procedimentos internos de todas as unidades do Grupo Banco Espírito Santo.

Reúne, em regra, mensalmente e tem os seguintes participantes: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, José Manuel Ferreira Neto, António José Baptista do Souto, Jorge Alberto Carvalho Martins, Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau, Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes e Patrick Gérard Daniel Coudène.

Conta ainda com a presença regular de representantes das seguintes unidades: Marketing Operacional e Estratégico, Departamentos Comerciais e de Banca Transaccional e Negócio Internacional, *Direct* e *Self Banking*, Organização, Direcção Executiva de Operações, Auditoria e Inspeccção, Pessoal, Gabinete de Controlo de Custos e ainda representantes da Espírito Santo Data, e Crediflash.

iv) Comité de Risco Global

Cfr. o ponto IV.2. do presente Relatório

3 - Modo de funcionamento do Órgão de Administração

O Conselho de Administração reúne, de acordo com os estatutos do Banco, pelo menos uma vez em cada trimestre, e sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois administradores. Durante o ano de 2003, foram realizadas cinco reuniões do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, em regra, pelo menos uma vez por semana, sem prejuízo do acompanhamento diário que, quando necessário, implica reuniões extraordinárias.

O secretariado do Conselho de Administração assegura que os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva recebam atempadamente – em regra com, pelo menos, 72 horas de antecedência – a documentação adequada à apreciação dos pontos em agenda para cada uma das reuniões dos respectivos órgãos.

4 - Política de remuneração

Apenas os membros da Comissão Executiva auferem remuneração pelo desempenho de funções de administração da Sociedade. A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável, a qual está dependente de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas, correspondendo a uma participação nos resultados.

Os membros não executivos do Conselho de Administração que integram a Comissão de Auditoria também são remunerados, pelas funções de supervisão que desempenham. A sua remuneração inclui, apenas, uma parte fixa.

Os restantes membros não executivos do Conselho de Administração auferem uma remuneração simbólica, a título de senhas de presença, pelas reuniões em que participam.

5 - Remuneração auferida pelos membros do órgão de administração

	milhares de euros
Administradores Executivos	
. Componente Fixa	3 272
. Componente Variável	1 106
Administradores Não Executivos	
. Comissão de Auditoria	528
. Outros	1 243

No cálculo da remuneração auferida foram incluídos os montantes pagos, a qualquer título, por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade.



ANEXO

Lista dos cargos sociais exercidos pelos membros do Conselho de Administração

ANTÓNIO LUÍS ROQUETTE RICCIARDI

Conselho Superior do Grupo Espírito Santo (Presidente)

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Presidente)
Banco Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Presidente)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)
Compagnie Bancaire Espírito Santo, S.A. (Vogal)
E. S. Control (BVI), S.A. (Presidente)
E. S. Control Holding, S.A. (Presidente)
E. S. International, S.A. (Presidente)
E. S. International Panamá, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Enterprises, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Industrial (BVI), S.A. (Vogal)
Espírito Santo International (BVI), S.A. (Presidente)
Espírito Santo Property (BVI), S.A. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Presidente)
Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Tourism (Europe), S.A. (Presidente)
Espírito Santo Tourism Limited (Vogal)
Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)

Assembleia Geral

Banco Internacional de Crédito, S.A. (Presidente)
ESCA Participation Limited (Presidente)
Espírito Santo Golfes, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Property Holding (Portugal), S.A. (Presidente)
Espírito Santo Resources (Portugal), S.A. (Presidente)
Espírito Santo Tourism (Portugal) – Consultoria de Gestão Empresarial, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Viagens – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Gestres – Gestão Estratégica Espírito Santo, S.A. (Presidente)
Quinta dos Cónegos – Sociedade Imobiliária, S.A. (Presidente)
The Atlantic Company (Portugal) – Turismo e Urbanização, S.A. (Presidente)

RICARDO ESPÍRITO SANTO SILVA SALGADO

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração)
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Presidente)
Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha) (Vogal)
Banque Espírito Santo et de la Vénétie (Vogal)
BES Finance, Ltd. (Vogal)
BES Overseas, Ltd. (Vogal)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)
Cariges, S.A. (Vogal)

Casa dos Pórticos – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Presidente)
 Compagnie Bancaire Espírito Santo, S.A. (Vogal)
 E.S. Control (BVI), S.A. (Vogal)
 E.S. Control Holding, S.A. (Vogal)
 E.S. Holding Administração e Participações, S.A. (Vice-Presidente)
 E.S. International, S.A. (Vogal)
 ES Tech Ventures, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 ESCA Participation Limited (Vogal)
 Esfint Holding, S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Bank (Vice-Presidente)
 Espírito Santo BP Invest, S.A. (Vogal)
 Espírito Santo BVI Participation Limited (Vogal)
 Espírito Santo Financial (BVI), S.A. (Presidente)
 Espírito Santo Financial (Portugal) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 Espírito Santo Financial Group, S.A. (Presidente)
 Espírito Santo Financial Services, Inc (Director)
 Espírito Santo Industrial (BVI), S.A. (Vogal)
 Espírito Santo International (BVI), S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Overseas, Ltd. (Presidente)
 Espírito Santo Property (BVI), S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
 Espírito Santo Saúde, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 Gespetro – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
 Maes – Administração, Participações e Consultoria, S.A. (Director)
 Novagest Assets Management, Ltd. (Vogal)
 Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 Sociedade de Administração de Bens Pedra da Nau, S.A. (Presidente)

Órgão de Supervisão

Euronext NV – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (membro do *Supervisory Board*)

JEAN GASTON PIERRE MARIE VICTOR LAURENT

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
 Crédit Agricole Indosuez (Presidente do Conselho de Administração)
 Crédit Agricole, S.A. (Director Geral)
 Crédit Lyonnais (Presidente do Conselho de Administração)
 Banca Intesa (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
 Rue Imperiale (Vogal)

MÁRIO MOSQUEIRA DO AMARAL

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
 Amaral & Pinto – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (Presidente)
 Banco Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)
 Banco Espírito Santo North American Capital Corporation (Presidente)
 Banque Marocaine du Commerce Extérieur (Vogal)
 Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
 Compagnie Bancaire Espírito Santo, S.A. (Vogal)
 E.S. Control Holding, S.A. (Vice-Presidente)



E.S. International, S.A. (Vice-Presidente)
E.S. Services, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Investment Management (Vogal)
Espírito Santo Overseas, Ltd. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
Gespetro – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Assembleia Geral

Banco Internacional de Crédito, S.A. (Vice-Presidente)
Gesfimo – Espírito Santo, Irmãos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Presidente)
Telepri – Telecomunicações Privadas, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

JOSÉ MANUEL PINHEIRO ESPÍRITO SANTO SILVA

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha) (Presidente)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Compagnie Bancaire Espírito Santo, S.A. (Presidente)
E.S. Control Holding, S.A. (Vogal)
E.S. International, S.A. Panamá (Vogal)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
ESFG Overseas Limited (Vogal)
Espírito Santo Bank (Vogal)
Espírito Santo Financial (Portugal) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo Financial Consultants (Gestão de Patrimónios), S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo Internacional, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)
Europ Assistance – Companhia Portuguesa Seguros Assistência, S.A. (Vogal)
Fiduprivate – Sociedade de Serviços, Consultoria, Administração de Empresas, S.A. (Presidente)
Quinta dos Cónegos – Sociedade Imobiliária, S.A. (Presidente)
Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Peru (Presidente)

ANTÓNIO JOSÉ BAPTISTA DO SOUTO

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Angra Moura – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Vogal)
Besleasing & Factoring, IFIC, S.A. (Presidente)
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Vogal)
Companhia de Seguros Tranquilidade–Vida, S.A. (Vogal)
Espírito Santo – Companhia de Seguros, S.A. (Vogal)
Espírito Santo – Empresa de Prestação de Serviços, ACE (Vogal)
Espírito Santo Data, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Overseas, Ltd. (Vogal)

SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (Vogal)
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. (Vogal)

JORGE ALBERTO CARVALHO MARTINS

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha) (Vogal)
Credibom – Sociedade Financeira Para Aquisições a Crédito, S.A. (Presidente)
Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Leica, Aparelhos Ópticos de Precisão, S.A. (Presidente)

Conselho Fiscal

Agência de Desenvolvimento Regional de Entre-o-Douro e Tâmega (Presidente)

Conselho Superior

Primus, Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A. (Vogal)

MANUEL ANTÓNIO GOMES DE ALMEIDA PINHO

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
BES Finance, S.A. (Vogal)
BES Investimento, S.A. (Vice-Presidente)
BES Overseas, Ltd. (Vogal)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

YVES HENRI CAMILLE BARSALOU

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Credit Foncier de Monaco, S.A. (Président Délégué du Conseil d'Administration)
Fondation du Crédit Agricole (Président)
Groupe Val d'Orbieu Listel, S.A. (Président du Conseil d'Administration)
Sodagri-Société de Développement Agricole, S.A. (Administrateur)
Société Caves de Roquefort, S.A. (Administrateur)
Total – Fina – Elf, S.A. (Administrateur)
Ui, S.A. (Administrateur)

Órgão de Fiscalização

BRL, SAD (Représentant Permanent de Fédération Régionale de Crédit Agricole, Membre du Conseil Surveillance)
Midi Libre (Vice-Président du Conseil de Surveillance)

ANÍBAL DA COSTA REIS DE OLIVEIRA

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
ACRO, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Diliva – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial, S.A. (Vogal)
Espírito Santo International, S.A. (Vogal)
Olinveste, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda. (Gerente)
Saramagos – Sociedade Produtora de Energia, S.A. (Presidente)
Urpore – Imobiliária, S.A. (Presidente)



Mesa da Assembleia Geral

Olifil Têxteis, S.A (Presidente)

JOSÉ MANUEL FERREIRA NETO

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)

Banco Internacional de Crédito, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Empresa de Prestação de Serviços – ACE (Vogal)

Espírito Santo Cobranças, S.A. (Vogal)

Sogesis – Gestão de Investimentos e Serviços, S.A. (Vogal)

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Cultursintra

Mesa da Assembleia Geral

Santa Casa da Misericórdia de Sintra (Presidente)

MANUEL DE MAGALHÃES VILLAS-BOAS

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)

Bank Espírito Santo International Limited (Vogal)

BES Overseas Limited (Vogal)

ESFG Overseas Limited (Vogal)

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Investment Management (Vogal)

Espírito Santo Overseas Limited (Vice-Presidente)

MANUEL FERNANDO MONIZ GALVÃO ESPÍRITO SANTO SILVA

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)

Academia de Música de Santa Cecília (Presidente)

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

E.S. International, S.A. (Vogal)

E.S. Control (BVI), S.A. (Vogal)

E.S. Control Holding, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Agriculture and Development Ltd (Vogal)

Espírito Santo Bank (Vogal)

Espírito Santo Enterprises, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Golfes, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Health & SPA, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Hotéis, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Industrial S.A. (Presidente)

Espírito Santo Industrial (BVI), S.A. (Vogal)

Espírito Santo International (BVI) S.A. (Vogal)

Espírito Santo Resources, Limited (Vice-Presidente)

Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Tourism (Europe) (Vice-Presidente)

Espírito Santo Tourism (Portugal) – Consultoria de Gestão Empresarial, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Tourism Limited (Vogal)

Espírito Santo Tourism.Com S.A. (Presidente)
 Espírito Santo.Com S.A. (Presidente)
 Euroamerican Finance Corporation, Inc. (Presidente)
 GES Finance Limited (Vogal)
 Hoteis Tivoli, S.A. (Presidente)
 Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
 PT Multimédia, Serviços de Telecomunicações e Multimédia, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
 Santogal – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
 Sociedade de Investimentos Imobiliários Sodim, S.A. (Vogal)
 Spread.Com S.A. (Presidente)
 Telepri – Telecomunicações Privadas, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
 The Atlantic Company, Limited (Presidente)

Assembleia Geral

Espart – Espírito Santo Participações Financeiras, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 Hotelagos, S.A. (Presidente)
 Quinta Patino – Sociedade de Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A. (Presidente)
 Siha – Sociedade de Investimentos Hoteleiros Almansor, S.A. (Presidente)
 Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Peru, S.A. (Presidente)

JACKSON BEHR GILBERT

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
 Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha) (Vogal)
 Espírito Santo Bank (Vogal)
 Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Financial Services, Inc. (Presidente)
 Espírito Santo Overseas, Ltd. (Vogal)
 Espírito Santo Properties (Vogal)
 E.S. Private Equity Ltd. (Vogal)

JOSÉ MARIA ESPÍRITO SANTO SILVA RICCIARDI

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
 Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva)
 Benito y Monjardin, S.V., S.A. (Presidente)
 BES Investimento do Brasil, S.A. (Presidente)
 Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
 Coporgest – Companhia Portuguesa de Gestão e Desenvolvimento Imobiliário, S.A. (Vogal)
 E.S. Investment, Plc, (Presidente)
 ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)
 Espírito Santo Cobranças, S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. (Presidente)
 Espírito Santo Financial Group S.A. (Vogal)
 ESSI – Comunicações, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 ESSI – Investimentos, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 ESSI, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 Multiger – Sociedade de Compra, Venda e Administração de Propriedades, S.A. (Presidente)



Conselho Fiscal

Central de Cervejas, S.A. (Vogal)

Sporting Clube de Portugal (Vice-Presidente)

Assembleia Geral

Espart – Espírito Santo Participações Financeiras, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Secretário)

Controlled Sport (Portugal) Turismo Cinegética e Agricultura, S.A. (Presidente)

PT Meios – Serviço de Publicidade e Marketing, S.A. (Presidente)

JEAN-LUC LOUIS MARIE GUINOISEAU

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)

Besleasing & Factoring, IFIC, S.A. (Vogal)

Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Data, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo-Empresa de Prestação de Serviços, ACE (Vogal)

RUI MANUEL DUARTE SOUSA DA SILVEIRA

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)

Espírito Santo – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A. (Vogal)

Sociedade de Administração de Bens, Casa de Bons Ares, S.A. (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral

Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Presidente)

Banco Internacional de Crédito, S.A. (Secretário)

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)

Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A. (Presidente)

Casa dos Pórticos – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Secretário)

Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Vice-Presidente)

Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. (Presidente)

ES Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Presidente)

ES Interaction – Sistemas de Informática Interactivos, S.A. (Presidente)

ES Tech Ventures – Desenvolvimento Empresarial e Serviços de Gestão, S.A. (Presidente)

ES Tech Ventures – SGPS, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Espírito Santo – Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)

Espírito Santo – Gestão de Patrimónios, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Cobranças, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Data, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Equipamentos de Segurança, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Financial (Portugal) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)

Espírito Santo Financial Consultants (Gestão de Patrimónios), S.A. (Presidente)

Espírito Santo Innovation – Tecnologias de Informação, S.A. (Presidente)

Espírito Santo – Empresa de Prestação de Serviços, ACE (Presidente)

Espírito Santo Saúde, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, S.A. (Vice-Presidente)
Fundo de Turismo – Capital de Risco, S.A. (Presidente)
Fundo de Turismo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Presidente)
Oblog Consulting, S.A. (Presidente)
Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

JOAQUIM ANÍBAL BRITO FREIXIAL DE GOES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Vogal)
Companhia de Seguros Tranquilidade–Vida, S.A. (Vogal)
Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. (Vogal)
E.S. Interaction – Sistemas de Informação Interactivos, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Data, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
ES Tech Ventures, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Portugal Telecom, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
PT Multimédia, Serviços de Telecomunicações e Multimédia, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

FRANCISCO LUÍS MURTEIRA NABO

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A.(Vogal)
Associação para a Sociedade de Informação (APDSI) (Membro do Conselho Geral)
Associação Comercial de Lisboa/Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (Director)
Associação de Antigos Alunos de Economia / ISEG (Presidente da Direcção)
Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (Membro do Conselho Estratégico)
Câmara de Comércio e Indústria Luso–Chinesa (Presidente)
COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação (Presidente da Direcção)
Forum de Administradores de Empresas (Membro do Conselho Geral)
Fundação Luso Espanhola (Presidente do Conselho de Curadores)
Fundação Oriente (Membro do Conselho de Curadores)
Holdomnis – Gestão e Investimentos, S.A. (Vogal)
INDEG/ISCTE (Membro do Conselho Superior)
Insead – Membro do Conselho Consultivo e Científico
Proforum – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia (Presidente da Direcção)

PEDRO JOSÉ DE SOUSA FERNANDES HOMEM

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo S.A. (Vogal)
Empresa de Servicios de Inversion Hiscapital, A.V., S.A. (Vogal)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial Consultants, Gestão de Patrimónios, S.A. (Vogal)

ILÍDIO DA COSTA LEITE DE PINHO

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Asiainvest, S.A. (Presidente)
Fomentinvest, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Fundação Ilídio Pinho (Presidente Conselho Superior e Conselho de Administração)
IP Agro – (Presidente)



IP Cinegética (Presidente)
IP Holding, S.G.P.S., S.A. (Presidente)
IP Vale, S.A. (Presidente)
Spiering, S.G.P.S., S.A.
Membro da Comissão Administrativa da Universidade Católica Portuguesa

HERMAN AGNEESSENS

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Banksys, Brussels (Director)
Csob A.S. Prague (Vice-Chairman)
Fin. Force, Brussels (Chairman)
lib Finance Ireland Unltd (libf), Dublin (Director)
lib International Finance Ireland Unltd (libf), Dublin (Director)
KBC (Singapore) Ltd. (Director)
KBC Bank NV (Director)
KBC Bankverzekeringsholding Nv (Director)
KBC Finance Ireland Unltd (KBCFI) (Director)
Kereskedelmi Es Hitelbank Rt. Hongarije (K & H Bank) (Director)
Kredyt Bank, S.A., Warszawa (Director)
Nova Ljubljanska Banka, Ljubljana (Director)

PATRICK GÉRARD DANIEL COUDÈNE

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo (Espanha), S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Vice-Presidente)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Companhia de Seguros Tranquilidade–Vida, S.A. (Vogal)
Credibom – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Companhia de Seguros, S.A. (Vice-Presidente)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
ES Tech Ventures, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
SOPARSER – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

MICHEL VICTOR FRANÇOIS VILLATTE

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Bancassurance Sal (Liban) (Administrateur)
CAES – CA Epargne Salariale (Représentant Permanent de Predica, Administrateur)
Crédit Agricole – Epargne Longue des Salariés, S.A. (Représentant Permanent de Predica, Administrateur)
Domaine Listel. S.A. (Administrateur)
Emporiki Life Insurance Company (Grèce) (Vice-Président)
Ifcam (Administrateur)
Pacifica (Administrateur)
BESPAR, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (Administrateur)
Partran, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (Administrateur)
Predi Retraites (Dirécteur Général)
Predica (Directeur Général)
Predicai–Europe (Luxembourg) (Président Conseil d'Administration)
Unimo (Représentant Permanent de Predica, Administrateur)

Órgão de Fiscalização

Unipierre Assurance (*Président du Conseil de Surveillance*)

MÁRIO MARTINS ADEGAS

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal; Membro da Comissão de Auditoria)

Conselho Fiscal

E Tempus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.(Presidente).

LUÍS ANTÓNIO BURNAY PINTO DE CARVALHO DAUN E LORENA

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal; Membro da Comissão de Auditoria)

Campeque, Lda (Gerente)

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Vogal)

Banco Bradesco, Luxembourg S.A. (Presidente)

Banco Bradesco, S.A. (Presidente)

Bradesco, Bcn Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. (Presidente)

Bradesco Seguros S.A. (Presidente)

Bradespar, S.A. (Presidente)

Bradesplan Participações S.A. (Presidente)

Cidade de Deus – Cia. Comercial de Participações (Presidente)

Elétron, S.A. (Presidente)

Elo Participações S.A. (Presidente)

Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (Presidente)

Scopus – Tecnologia, S.A. (Presidente)

Mesa Regedora

Fundação Bradesco (Presidente)

Diretoria

Ncf Participações S.A. (Director-Presidente)

Ncd Participações S.A. (Director-Presidente)

Nova Cidade de Deus Participações S.A. (Director-Presidente)

Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social (Director-Presidente)

Ufj Bradesco Participações Ltda. (Director-Presidente)

Conselho Consultivo

VBC Participações, S.A. (Membro)

Conselho Deliberativo

Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco (Presidente)

RICARDO ABECASSIS ESPÍRITO SANTO SILVA

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo S.A. (Vogal)

Agribahia, S.A. (Suplente)

Banco Espírito Santo de Angola (Presidente)

BES Investimento do Brasil, S.A. (Presidente Executivo)

Bradespar, S.A. (Vogal)

Companhia Agrícola Botucatu (Presidente)

E. S. Control Holding (Vogal)

ESAI – Espírito Santo Ativos Imobiliários, Lda. (Gerente delegado)



ESCAE – Administração e Participações, Ltda. Brasil (Vogal)
Espírito Santo Bank (Vogal)
ESI – Espírito Santo Investimentos, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A. (Vogal)
Espírito Santo International, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Investimentos, S.A.(Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Bahamas) (Vogal)
Europ Assistance – Brasil (Director)
Gespar S/C Ltda. (Gerente Delegado com designação de Director)
Interatlântico, S.A. (Presidente)
Monteiro Aranha, S.A. (Vogal)
Seicor – Comércio Adm. e Part., S.A. (Presidente Executivo)

Conselho Fiscal

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Presidente)
Bradesco S.A. (Vogal)

Conselho Consultivo

Portugal Telecom – Brasil (membro do Conselho).

BERNARD HENRI GEORGES DE WIT

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo S.A. (Vogal)
Banco Acac, Montevideo – Uruguai (*Administrateur*)
Banco del Desarrollo, Santiago – Chile (*Administrateur*)
Deveurope, S.A. (*Membre du Directoire*)
Lukas Bank, S.A. – Wroclav – Polónia (*Administrateur*)
Bespar, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (*Administrateur*)
Crédit Agricole, S.A. (Bruxelles, Belgique) (*Administrateur*)

JOSÉ MANUEL RUIVO DA PENA

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo S.A. (Vogal, Membro da Comissão de Auditoria)

Órgão de Fiscalização

Fórum de Administradores de Empresas

MICHEL MARIN LE MASSON

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo S.A. (Vogal)
Bespar, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (*Administrateur*)
Europejski Fundusz Leasingowi S.A. (EFL) (Polónia) (*Administrateur*)
Emporiki Bank (Grécia) (*Administrateur*)
Crédit Agricole Indosuez Luxembourg (*Administrateur*)
Crédit Agricole Indosuez (Suisse) (*Administrateur*)
CAI Holding Italia Due S.I.L. (*Administrateur*)
Crédit Agricole Investor Services Bank Luxembourg (*Administrateur*)
Crédit Foncier de Monaco (*Administrateur*)
Fastnet Europe (*Administrateur*)

Órgão de Fiscalização

Lukas Bank, S.A. (Wroclav, Polónia) – (*Président du Conseil de Surveillance*)
Crédit Agricole Deveurop BV (*Président du Conseil de Surveillance*)



Quadros
Directivos



Restauro dos Painéis de Azulejos
Igreja de Nossa Sr.ª da Gloria do Outeiro,
Rio de Janeiro, Brasil
Pormenores da intervenção
Painel 5 da Nave



6

Quadros Directivos

Quadros Directivos

Departamento de Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito

Carlos Manuel Garcia Calvário

Departamento de Auditoria e Inspeção

Orlando Germano da Silva

Departamento de Banca Transaccional e Negócio Internacional

Rui Manuel Fernandes Pires Guerra

Departamento Banca Virtual

Arlindo Rodrigo Gromicho Marques Rodrigues Serrão

Departamento Comercial Norte

José Alexandre Manganinho Pinto Ribeiro

Departamento Comercial Sul

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Departamento de Comunicação

Paulo António Estima da Costa Gonçalves Padrão

Departamento Corporate Internacional

Pedro Meneres Cudell

Departamento de Crédito Individual e Financiamento Automóvel

Ana Paula Pinto Delgado

Departamento de Empresas Norte

Rui José da Costa Raposo

Departamento de Empresas Sul

Bernardo Leite Faria Espírito Santo

Departamento Financeiro Mercados e Estudos

Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

Departamento de Grandes Empresas

Pedro Miguel Cordovil de Toscano Rico

Departamento de Informação de Gestão

Artur Oliveira Guterres

Departamento Jurídico

Eugénio Fernando J. Quintais Lopes

Departamento de Marketing Estratégico

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Departamento de Marketing Operacional

Leonardo Jorge Gomes Carvalho

Departamento de Municípios e Institucionais

Pedro José Espírito Santo da Cunha

Departamento de Organização

Luís Filipe Sampaio Cervantes

Departamento de Pessoal

Pedro Miguel Raposo

Departamento Planeamento e Contabilidade

Manuel José Dias de Freitas

Departamento Private Banking

Pedro Fernandes Homem

Departamento da Qualidade de Serviço

Jorge Manuel Portugal da Rocha

Departamento de Residentes no Estrangeiro

Luís António M. Magalhães Vasconcelos

Departamento de Risco Global

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

Direcção de Compras e Património

Alexandre Meca Henriques de Lancaster

Direcção de Crédito à Habitação

Miguel Beirão da Veiga Almeida de Carvalho

Direcção de Direct e Self Banking

Tiago Falcão Líbano Monteiro

Direcção Executiva de Operações

Jorge Lopes da Silva

Unidade BES 360°

Francisco José Valente dos Santos

Direcção ES Research

Miguel Frasquilho

Gabinete Controlo de Custos

Isabel Maria Azevedo Lima Santos

Gabinete Compliance

João Filipe Carvalho Martins Pereira

Gabinete Relações Ibéricas

Carlos Manuel Jorge Santos Cainço

Gabinete de Participadas

Júlio André

Gabinete de Marketing Empresas

Luís Miguel Cordeiro de Guimarães Carvalho



Sucursais

Sucursal de Nova Iorque e Nassau

Joaquim Gamecho

Sucursal das Ilhas Caimão

Rui Guerra

Pedro Cruchinho

Sucursal Londres

Manuel Ricardo Pires

Sucursal Financeira Exterior da Madeira

Isabel Almeida

João Alexandre Silva

Escritórios de Representação

Escritório de Representação de Joanesburgo

Paulo Alfaiate

Escritório de Representação de Colónia

Mário Vieira de Carvalho

Escritório de Representação de S. Paulo e do Rio de Janeiro

José Carlos Mota Mendes

Escritório de Representação de Toronto

Leonel Pinto Ramos

Escritório de Representação de Xangai

Lian Zhong

Escritório de Representação de Milão

Luís Diniz Ferreira

Escritório de Representação de Lausana

António Soares

Escritório de Representação de Caracas

António Ferreira Gomes

Centros de Residentes no Estrangeiro

Londres

Viriato Sampaio

Paris

Jorge Cravo



Rede
de Balcões



Salva de Prata
P, do Porto, séc. XVII (final)
Não apresenta marca de ourives.
Prata



7

Rede de Balcões

Banco Espírito Santo

Sede

Av. da Liberdade 195, 1250 - 142 Lisboa

Tel: 21 359 70 00

Fax: 21 855 74 91

Internet: <http://www.bes.pt>

E-mail: info@bes.pt

Filial do Porto

Av. dos Aliados 45/69, 4000 - 066 Porto

Tel: 22 209 00 00

Fax: 22 332 59 96

Balcões

ABÓBODA	Est Nac 249, Lt 4, Lj Dta	2775	Parede
ABRANTES	R do Montepio, 26	2200	Abrantes
A-DOS-CUNHADOS	R Bispo Targa, 3-B	2560	A dos Cunhados
AGUALVA	Av Infante D Henrique, Lt 8	2735	Cacém
ÁGUAS SANTAS	R D Afonso Henriques, 1694	4445	Águas Santas Mai
ÁGUEDA	Largo Dr António Breda	3750	Águeda
ALBARRAQUE	R Alvaro Augusto R Vilela, 2	2735	Rio de Mouro
ALBERGARIA-A-VELHA	Pcta Femeira Tavares 13	3850	Albergaria-A-Velha
ALBUFEIRA	Qta da Bela Vista, Lt 52	8200	Albufeira
ALCÂNTARA	R Prior do Crato, 135	1300	Lisboa
ALCOBAÇA	R de Olivença, 23	2460	Alcobaca
ALCOCHETE	R Comend Estevão Oliveira 35-39	2890	Alcochete
ALCOUTIM	Pr da República	8970	Alcouthim
ALFERRAREDE	R do Comércio, 67	2200	Abrantes
ALFRAGIDE	Av da Qta Grande, 95	2720	Alfragide
ALGÉS	Lg Comte Augusto Madureira	1495	Algés
ALGÉS/LUÍS CAMÕES	R Luis de Camões, 55-A	1495	Algés
ALGUEIRÃO/MERCÊS	Av Capitães Abril, N 23 E 23 A	2725	Algueirão-Mem Martins
ALIJÓ	R José Rufino	5070	Alijó
ALMADA	Av 25 de Abril, 36 A	2800	Almada
ALMADA FORUM	Caminho Municipal, 1011	2815	Sobreda
ALMADA/PRAGAL	R Caetano Maria Batalha, 4b	2800	Almada
ALMANCIL	Largo Sá Carneiro, 9	8135	Almancil
ALMEIRIM	Pr da República, 18 B	2080	Almeirim
ALMIRANTE REIS	R da Palma, 171	1100	Lisboa
ALTO DA RAMADA	Rua Guilherme Marconi, Lt 4	2675	Ramada
ALTO DO CACÉM	R S Tomé E Príncipe, 2b/C	2735	Cacém
ALTO DO RESTELO	Rua Carlos Calisto, 2	1400	Lisboa
ALTO ST AMARO	Tr da Tapada, 1 B Rc	1300	Lisboa
ALVALADE	Av Rio Janeiro, 48 A/B	1700	Lisboa
ALVERCA	R do Trabalhador, 2a	2615	Alverca do Ribatejo



AMADORA	R Elías Garcia, 231 A	2700	Amadora
AMADORA-QUELUZ	R Elías Garcia Lt 1- C Choupo	2700	Amadora
AMADORA-VENDA NOVA	Est Falagueira, 12c	2700	Amadora
AMARANTE	R Cândido dos Reis	4600	Amarante
AMARES	Lg da Feira Nova	4720	Amares
AMOREIRAS	C C Amoreiras Lj-1085/6/7	1070	Lisboa
ANADIA	Lg do Município, 4 A 7	3780	Anadia
ANTA/ESPINHO	R Dezanove, 1497	4500	Anta
ARCOS DE VALDEVEZ	R Dr Vaz Guedes, 96	4970	Arcos de Valdevez
ARCOZELO	R do Corvo, 760	4405	ArcozeLO Vng
ARCOZELO-PONTE LIMA	Lugar de Regadas, Lote 3 Rch	4990	Ponte de Lima
AREOSA	Est Exterior Cirunvalação,3860	4435	Rio Tinto
ARMAÇÃO PERA	R D João II, 16 A	8365	Armação de Pêra
AROUCA	Al D Domingos Pinho Brandão, 14	4540	Arouca
AV ARRIAGA	Edifício Amiaga, Av Arriaga	9050	Funchal
AV DO BRASIL	Av do Brasil N 17 A 17 B	1700	Lisboa
AV REPÚBLICA	Av da República, 44- C/D	1050	Lisboa
AV ROMA	Av de Roma, 49 A 49 C	1700	Lisboa
AV URUGUAI	Av do Uruguai, 4 A	1500	Lisboa
AV. DE BERNA	Av 5 de Outubro, 164 A	1050	Lisboa
AV.LIBERDADE	Av Liberdade, 242 R/C	1250	Lisboa
AVEIRO	Av Dr Lourenço Peixinho, 3/11	3800	Aveiro
AVELAR	R Nova, 65	3240	Avelar
AVINTES	Rua 5 de Outubro, 2816	4430	Avintes
AVIS-PORTO	R Pedro Homem de Melo, 265	4150	Porto
AZAMBUJA	Rua Vítor Cordon, N 11 Loja 2	2050	Azambuja
BAIXA DA BANHEIRA	Rua I de Maio, 58 R/C	2835	Baixa da Banheira
BALCÃO SEDE	Av Liberdade, 195	1250	Lisboa
BALTAR	Lg da Feira	4585	Baltar
BARCELINHOS	R Prof Celestino Costa, 343	4750	Barcelinhos
BARCELOS	R Femão Magalhães,	4750	Barcelos
BARRANCOS	R Forças Armadas, 54	7230	Barrancos
BARREIRO	R Miguel Bombarda, 20 B	2830	Barreiro
BARROSAS	R Central - V de Barrosas	4610	Idães
BARROSELAS	Gaveto da EN 308 - B Feijó	4905	Mujães
BATALHA	Rua D Filipa de Lencastre Lt 5	2440	Batalha
BEJA	R Gomes Palma, 12 A 18	7800	Beja
BELAS	Rua Vítor Cordon, 5 Loja A	2605	Casal de Cambra
BELÉM	R de Belém, 71/73	1300	Lisboa
BELMONTE	Gav Lg Casa Povo/R Pedro Alvares	6250	Belmonte
BENAVENTE	R António Salvado Pires, Lt 8, Rc	2130	Benavente
BENEDITA	R Rei da Memória, 52 Rc	2475	Benedita
BENFICA	Est de Benfica, 676-A	1500	Lisboa
BES ANTAS	Prç Dr Francisco Sá Cameiro, 263	4200	Porto
BOAVISTA	Av da Boavista, 1199 A 1201	4100	Porto
BOBADELA	Pc José Régio Lt A-6	2685	Bobadela Lrs
BRAGA	Lg Barão S Martinho, 28/30	4700	Braga
BRAGA/LAMACAES	C C Minho Center, Lj 20 Lamações	4710	Braga
BRAGA/S.TECLA	R Dr Francisco Duarte, 106/110	4700	Braga
BRAGANCA	Av Sá Cameiro	5300	Bragança

BREJOS DE AZEITÃO	R de Lisboa, 320/322	2925	Azeitão
BUARCOS	Av do Brasil Buarcos	3080	Figueira da Foz
BUCELAS	R Infante D Henrique, 26	2670	Bucelas
C C OEIRAS	R do Comércio, Lt 1	2780	Porto Salvo
CABECEIRAS DE BASTO	Campo Seco, Refojos	4860	Cabeceiras de Basto
CACÉM	Av D Nuno Álvares Pereira, 10-A	2735	Cacém
CALDAS RAINHA	Prç 25 de Abril, Lt 16	2500	Caldas da Rainha
CALDAS S. JORGE	Lugar da Sé	4535	Caldas de São Jorge
CALDAS VIZELA	Prç República, 50/52	4815	Caldas de Vizela
CALENDÁRIO	Av de França, 1245 Ed Eurofam	4760	Calendário
CALHETA	Lombo da Estrela	9370	Calheta
CAMARATE	Praça 1 Maio, Lote 4 R/C	2685	Camarate
CAMINHA	Pr Conselheiro Silva Torres,	4910	Caminha
CAMÕES	R da Misericórdia, 6/10	1200	Lisboa
CAMPANÁRIO	Sítio da Igreja - Campanário	9350	Campanário
CAMPANHA/EST	R da Estação C F Campanhã 2 Piso	4300	Porto
CAMPO 24 AGOSTO	R Fernandes Tomás, 1 A 9	4000	Porto
CAMPO ALEGRE	R António Bessa Leite, 876	4150	Porto
CAMPO BESTEIROS	R Dr Afonso Costa	3465	Campo de Besteiros
CAMPO DE OURIQUE	R Feneira Borges, 70-A	1350	Lisboa
CAMPO GRANDE	Av da República, 108-A	1600	Lisboa
CAMPO MAIOR	R Combatentes da Grande Guerra 6	7370	Campo Maior
CAMPOLIDE	Av Cons Fernando Sousa, 23-C	1070	Lisboa
CANELAS	Pcta Urbacan, 64	4405	Canelas Vng
CANIÇO	Sítio da Vargem	9125	Canico
CANTANHEDE	R D Afonso Henriques, 9	3060	Cantanhede
CARAMULO	R Abel de Lacerda	3475	Caramulo
CARAPINHEIRA	R do Alhastro - Carapinheira	3140	Carapinheira
CARCAVELOS	Pçr da República, 6a	2775	Carcavelos
CARNAXIDE	Urb Solatia, Célula 12 Lt 7	2795	Camaxide
CARREGADO	R Vaz Monteiro, Lt-3 R/C D	2580	Carregado
CARREGAL DO SAL	R Miguel Bombarda	3430	Carregal do Sal
CARTAXO	R Serpa Pinto, 7	2070	Cartaxo
CARVALHIDO	R de S Dinís, 13	4200	Porto
CARVALHOS	R Gonçalves de Castro, 147	4415	Carvalhos
CASAL CAMBRA	Rua de Valência 9-9a	2675	Odívelas
CASAL DE S. BRAS	R Dr Oliveira Martins Lt 244 R/C	2700	Amadora
CASAL MARCO	Av da Ponte, 7 Casal do Marco	2840	Seixal
CASCAIS	Av 25 de Abril, 184 A, Ed Grei	2750	Cascais
CASCAIS BAIRRO S. JOSÉ	R de S. José, 246	2750	Cascais
CASCAIS/CENTRO	R da Palma, 44	2750	Cascais
CASTELO BRANCO	Av General Humberto Delgado, 38	6000	Castelo Branco
CASTELO BRANCO/CENTRO	Av 1 de Maio, N 119	6000	Castelo Branco
CASTELO DE PAIVA	Largo do Conde, S/ N	4550	Castelo de Paiva
CASTRO DAIRE	R Padre Américo Bl 16	3600	Castro daire
CATÓLICA FOZ	R de Diu, 94	4150	Porto
CAXIAS	Lg Alves Redol, 5a - Caxias	2780	Paço de Arcos
CEDOFEITA	R Álvares Cabral, 2	4050	Porto
CELEIROS	Gv Avs S Lourenço 123/Sr da	4700	Celeiros Brg
CELORICO DE BASTO	Av República, Sn	4890	Celorico de Basto



CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA	Quinta do Alvito	6200	Covilhã
CENTRO HOSPITALAR V N GAIA	Rua Conceição Femandes	4434	Vila Nova de Gaia
CESAR	Lg da Feira	3700	São João da Madeira
CHALET REIDS	Est Monumental, 147	9000	Funchal
CHARNECA CAPARICA	Av Elias Garcia, 986 E, Palhais	2825	Caparica
CHAVES	Av Aliados - Edif Boega	5400	Chaves
CHELAS	R Actriz Palmira Bastos 14 B	1900	Lisboa
CHIADO	R Garret, 25/35	1200	Lisboa
COIMBRA	Av Sá da Bandeira, 104	3000	Coimbra
COIMBRA/CELAS	Av António José Almeida Ed 2	3000	Coimbra
COIMBRA/CHOUHAL	Av Femão Magalhães, 491	3000	Coimbra
COIMBRA/SOLUM	R D João III, Casal Eira, Lt 3	3030	Coimbra
COIMBRA-VISCONDE LUZ	R Visconde da Luz, 1 A 7	3000	Coimbra
COLARES	Lg Infante D Henrique, 6	2710	Colares
COLOMBO	Av Lusíada Letra Cc Piso 0 Tr B	1500	Lisboa
COLUMBANO	Av Columbano B Pinheiro, 57-A	1070	Lisboa
COMPORTA	Herdade da Comporta	7580	Comporta
CONDE BARÃO	Lg do Conde Barão, 9	1200	Lisboa
CONDE REDONDO	R do Conde Redondo, 18	1150	Lisboa
CONDE VALBOM	Av Conde Valbom, 27 A	1050	Lisboa
CONDEIXA	Av Visconde de Alverca, 1	3150	Condeixa
CORPO SANTO	Lg do Corpo Santo, 24/26	1200	Lisboa
CORROIOS	Est Nacional 10, No 32	2855	Corroios
CORTEGAÇA	Prç Comendador Álvaro Rola	3885	Cortegaça Ovr
CORUCHE	R de Santarém, 29 A 31	2100	Coruche
CORUJEIRA	R Chaves de Oliveira, 56	4300	Porto
COSTA CABRAL	R Costa Cabral, 539	4200	Porto
COSTA CAPARICA	Av Movimento Forças Armadas 25 A	2825	Costa da Caparica
COTOVIA	Est Nac 378 - Lt 55 Ljs 2/3	2970	Castelo Ssb
COVA DA PIEDADE	Av António José Gomes, 54 B	2800	Cova da Piedade
COVAS	EN 105, 1027 - Rc	4810	Guimarães
COVILHÃ	Lg do Centro Cívico, Ed Sporting	6200	Covilhã
COVILHA / ROTUNDA	Rotunda da Anil, S/N Qt Palmeiras	6200	Covilhã
CR/ST ONOFRE	Rotunda dos Ameiros, 4 B	2500	Caldas da Rainha
CRUZ DE PAU	Est Foros de Amora, 62 B	2840	Amora
D. CARLOS I	Edif Hotel Porto de Santa Maria	9050	Funchal
D. JOAO V	Centro Comercial 7 Avenida, Rua	1250	Lisboa
D. MANUEL II	R D. Manuel II, 57	4050	Porto
DELÃES	Av Albino Marques	4765	Delães
ELVAS	Praça da República, 19	7350	Elvas
ENCARNAÇÃO	Prç do Norte, 6 D Bo Encamação	1800	Lisboa
ENTRONCAMENTO	R José Pires Dias, 19	2330	Entroncamento
ERMESINDE	R 5 de Outubro, 1160	4445	Emesinde
ESMORIZ	Av da Praia - Ed Rossio	3885	Esmoriz
ESPARGAL	Av Dr Francisco Sá Carneiro, 9 C	2780	Oeiras
ESPINHO	R 20, No 476	4500	Espinho
ESPOSENDE	R Eng Custódio José Villas Boas	4740	Esposende
ESTARREJA	Av Visconde Salreu, 196	3860	Estarreja
ESTEFÂNIA	R Passos Manuel, 124	1150	Lisboa
ESTORIL	Arcadas do Parque, 1	2765	Estoril

ESTRADA LUZ	Est da Luz, 120-C	1600	Lisboa
ESTREMOZ	Rossio Marques de Pombal, 70	7100	Estremoz
ÉVORA	Urb da Muralha, Lt 18	7000	Évora
ÉVORA/PRAÇA GIRALDO	R Serpa Pinto, 15 A 17	7000	Évora
FACULDADE CIÊNCIAS LISBOA	Edifício C7 Campus FCUL	1749	Lisboa Codex
FAFE	Praceta 25 de Abril Gaveto C/	4820	Fafe
FAMÕES	Rua da Pinheira Lt 3 Lj - 1675	1675	Famões
FANZERES	Av da Conduta, 312	4420	Fanzeres
FARO	R Dr Francisco Gomes, 25	8000	Faro
FARO/S LUÍS	R Bombeiros Portugueses, 7	8000	Faro
FÁTIMA	R Francisco Marto, 19	2495	Fátima
FEIJÓ	R Dr António Elva 90 B	2810	Feijó
FELGUEIRAS	Lg Manuel Baltazar	4610	Felgueiras
FERNÃO ORNELAS	R Dr Fernão de Omelas, 58	9050	Funchal
FIGUEIRA DA FOZ	Cais N 7 E 8	3080	Figueira da Foz
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	R Dr Manuel S Bameiros, 55 A 61	3260	Figueiró dos Vinhos
FONTE NOVA	R Prof Reinaldo Santos Lt 1, Rc	1500	Lisboa
FORÇA/AVEIRO	Ur Força-Vouga St G, I Ljs Esq/Dt	3800	Aveiro
FORTE DA CASA	Pcta do Forte da Casa, 7	2625	Forte da Casa
FORUM ALGARVE	Centro Comercial Forum Algarve	8000	Faro
FOZ	R de Diu, 94	4150	Porto
FREIXO ESPADA CINTA	R do Boble	5180	Freixo de Espada À Cinta
FUNCHAL / SÉ	R Dr António José Almeida 3	9000	Funchal
FUNDÃO	Av da Liberdade 33 A 39	6230	Fundão
GALIZA	R Julio Diniz Edf Les Palaces	4050	Porto
GEN TORRES	R General Torres,	4430	Vila Nova de Gaia
GERÊS	Av Francisco Manuel Costa	4845	Gerês
GLORIA / AVEIRO	R Mario Sacramento, 149 A 171	3810	Aveiro
GONDOMAR	R da Igreja São-Cosme	4420	Gondomar
GOUVEIA	R da República, 10	6290	Gouveia
GRAÇA	R Penha de França, 37-A	1170	Lisboa
GUALTAR	Nova de St Cruz 32 Lj 4	4710	Braga
GUARDA	R Marquês de Pombal, 73	6300	Guarda
GUARDA-GARE	Av S Miguel - Bl A R/C	6300	Guarda
GUIA	Est Nacional, 109 - Guia	3100	Guia
GUIMARÃES	Lg do Toural, 111 A 113	4810	Guimarães
GUIMARÃES / CASTELO	Margaride de Cima - Mesão Frio	4810	Guimarães
HOSPITAL AVEIRO	Av Artur Ravara	3810	Aveiro
HOSPITAL DA PRELADA	R Sarmento Beires, 153	4200	Porto
HOSPITAL DOS CAPUCHOS	Alameda St António Capuchos	1169	Lisboa Codex
HOSPITAL LEIRIA	R das Olhalvas	2410	Leiria
HOSPITAL PEDRO HISPANO	Hospital Pedro Hispano	4450	Matosinhos
HOSPITAL PORTIMÃO	Sítio do Poço Seco	8500	Portimão
HOSPITAL S SEBASTIÃO	R Cândido de Pinho	4520	Santa Maria da Feira
HOSPITAL SANTA MARIA	Av Professor Egas Moniz	1649	Lisboa
HOSPITAL SENHORA OLIVEIRA	R dos Cutileiros - Creixomil	4800	Guimarães
ÍLHAVO	Av 25 de Abril	3830	Ílhavo
IPO	Rua Professor Lima Basto	1099	Lisboa Codex
LAGOA	R Mouzinho de Albuquerque, 61	8400	Lagoa
LAGOS	Av dos Descobrimientos, 43	8600	Lagos



LAMEGO	R Justino Pinto Oliveira, Bl 1-7	5100	Lamego
LAPA	R Buenos Aires, 5	1200	Lisboa
LARANJEIRO	Pr da Portela, 15-B	2810	Laranjeiro
LEÇA PALMEIRA	R Hintze Ribeiro, 711-713	4450	Leça da Palmeira
LEIRIA	Av D João III, 13	2400	Leiria
LEIRIA / ENG D PACH	R Eng Duarte Pacheco, 1	2400	Leiria
LINDA -A- VELHA	Av 25 Abril, 25 Lj 2 B	2795	Linda -A-Velha
LIXA	Gv Lg Dr Eduardo Freitas/Dr José	4615	Lixa
LORDELO-DOURO	R José Manuel Ribeiro da Silva	4580	Lordelo Prd
LOULÉ	Av José da Costa Mealha	8100	Loulé
LOUREL	Est Nacional N-9, Lourel	2710	Sintra
LOURES	R da República, 80 B	2670	Loures
LOURINHÃ	Qta S Catarina, Lt 17	2530	Lourinhã
LOUSA	Av Dr José Maria Cardoso, Lt 2	3200	Lousa
LOUSADA	Prç da República	4620	Lousada
LUMIAR	Av Rainha D. Amélia, 8-C	1600	Lisboa
MAÇÃO	R Pe António P. Figueiredo, 18	6120	Mação
MACEDO DE CAVALEIROS	Jardim Dr Oliveira Salazar, 25	5340	Macedo de Cavaleiros
MACEIRA LIS	En 356/1 Esquina C/R Casal Lebre	2405	Maceira Lis
MACHICO	R General Ant Teixeira Aguiar, 73	9200	Machico
MADORNA	Urb da Mesquita, Lt 5, Lj Dta	2775	São domingos de Rana
MAFRA	Av 25 de Abril, 1	2640	Mafra
MAIA	Av D Manuel II, 1988	4470	Maia
MAIA/Z INDUSTRIAL	R do Outeiro	4470	Maia
MALVEIRA	R 25 de Abril, Lt 12	2665	Malveira
MANGUALDE	Lg Dr Couto, 82	3530	Mangualde
MARCO CANAVEZES	Prç Movimento Forças Armadas, 28	4630	Marco de Canaveses
MARINHA GRANDE	Prç Guilherme Stephens, 13/21	2430	Marinha Grande
MARINHA GRANDE/EMBRA	Av do Vidreiro, Lt 6	2430	Marinha Grande
MARL-MERCADO ABASTECEDOR LISBOA	S. Julião do Tojal Lj 00304	2670	Loures
MASSAMÁ	Urb Pimenta Rendeiro, Lt 191	2745	Queluz
MATOSINHOS	R I de Maio, 68	4450	Matosinhos
MAXIMINOS BRG	R do Caires, 21	4700	Braga
MEADELA	R S Vicente, 7	4900	Meadela
MEALHADA	Rua Eduardo Alves de Matos, 6	3050	Mealhada
MELGAÇO	R Dr António Durães	4960	Melgaço
MEM MARTINS	R das Hortas de Fanares, 11	2725	Mem Martins
MINDE	R Dr Totta, 33	2395	Minde
MIRANDELA	R da República, 49	5370	Mirandela
MOGADOURO	Av N Sr Caminho, 2	5200	Mogadouro
MOITA	R Gen Humberto Delgado 6/6 A	2860	Moita
MONÇÃO	Pr da República	4950	Monção
MONCORVO	Rua Tomás Ribeiro, Edif Casa do	5160	Torre de Moncorvo
MONTE ESTORIL	Av Sabóia, 623 A	2765	Estoril
MONTEMOR-O-NOVO	Av Gago Coutinho, 37	7050	Montemor -O- Novo
MONTIJO	Prç da República, 8	2870	Montijo
MONTIJO CIRCULAR	Rua Damião Góis, 35 41	2870	Montijo
MORAIS SOARES	R Morais Soares, 28 B/C	1900	Lisboa
MOREIRA CONEG	Av Comendador Joaquim Almeida	4815	Moreira de Cónegos
MOSCAVIDE	R António Maria Pais, 11-A/B E C	1885	Moscavide

MOURA	R da República, 30/36	7860	Moura
MOURÃO	R General Humberto Delgado, 1	7240	Mourão
MOUZINHO SILVEIRA	R Infante D. Henrique, 44 50	4050	Porto
NELAS	Lg João Deus, 5	3520	Nelas
NOGUEIRA - MAIA	Gaveto das Ruas Sidónio Pais, 12	4475	Nogueira Mai
NOGUEIRA DO CRAVO		3700	Nogueira do Cravo Oaz
NOGUEIRA/BRAGA	Lugar de Vila Nova,Lj 27 Lt A Dt	4710	Braga
NOVA OEIRAS	Lg 5 de Outubro, 3 A 6	2780	Oeiras
ODIVELAS	R Major Caldas Xavier, 20	2675	Odivelas
ODIVELAS D DINIS	Qta do Malagasto, Lt 21	2675	Odivelas
OLAIAS	Av Eng Arantes Oliveira, Lt 14-B	1900	Lisboa
OLHÃO	Av da República, 48	8700	Olhão
OLIV DO DOURO	R Caetano de Melo, 436/444	4430	Oliveira do Douro Vng
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Lg Luis de Camões,	3720	Oliveira de Azemeis
OLIVEIRA DO BAIRRO	R Dr Abílio Pereira Pinto 24/26	3770	Oliveira do Bairro
OLIVEIRA HOSPITAL	R Prof Ant G Vasconcelos	3400	Oliveira do Hospital
OURÉM	Av D Nuno Álvares Pereira	2490	Ourém
OVAR	R Cândido dos Reis, 2	3880	Ovar
PAÇO DE ARCOS	R Marquês de Pombal	2780	Paço de Arcos
PAÇOS FERREIRA	Pr 25 de Abril, 43 A 49	4590	Paços de Ferreira
PADRÃO LÉGUA	Av Xanana Gusmão, 459	4460	Custóias Mts
PAI DO VENTO	Alt Castelhana B Alcaide Lt 3-1a	2750	Alcabideche
PAIVAS	R 25 de Abril, 9-A E B Paivas	2840	Seixal
PALMELA	Largo D Maria I, N 7 - A	2950	Palmela
PARDILHO	Lg Prof Dr Egas Moniz	3860	Pardilho
PAREDE	R M Bombarda, Edif Platano	2775	Parede
PAREDES	Av República, 174	4580	Paredes
PAREDES DE COURA	R Conselheiro Miguel Dantas, 64	4940	Paredes de Coura
PARQUE DAS NAÇÕES	Av D João II Estação do Oriente	1998	Lisboa
PEDRULHA	R 4 de Julho, 1 Pedrulha	3020	Coimbra
PENAFIEL	Av Sacadura Cabral, 48/52	4560	Penafiel
PENALVA CASTELO	R 1 de Dezembro	3550	Penalva do Castelo
PENEDONO	Av Adriano de Almeida	3630	Penedono
PENICHE	R António Conceição Bento, 30	2520	Peniche
PERO PINHEIRO	Av Liberdade EN 247 , 84/88	2715	Pero Pinheiro
PINHAL NOVO	R Alexandre Herculano, 13 A 15	2955	Pinhal Novo
PIORNAIS	Estrada Monumental, Sítio dos	9000	Funchal
POÇO DO BISPO	R do Grilo, 42-44	1900	Lisboa
POMBAL	R Dr Custódio Freire, 64/66	3100	Pombal
PONTE DA BARCA	R D Joaquim Moreira de Barros,9	4980	Ponte da Barca
PONTE DE LIMA	Lg de Camões, 44	4990	Ponte de Lima
PONTE DE SÔR	Av da Liberdade	7400	Ponte de Sôr
PONTINHA	Av 25 de Abril, Lt 301 - A/B	1675	Pontinha
PORT/Q AMPARO	Av 25 de Abril, Lt 21	8500	Portimão
PORTALEGRE	Av da Liberdade, 23	7300	Portalegre
PORTIMÃO	R Diogo Tomé, 50	8500	Portimão
PORTO DAVE	Casa Tereza,196 En 207	4830	Taíde
PORTO DE MÓS	Av Dr Sá Cameiro, 11 B	2480	Porto de Mós
PORTO MONIZ	Lg do Lira - V	9270	Porto Moniz
PORTO SALVO	Rua do Comércio Lt 1 Gaveto	2780	Porto Salvo



PORTO/BALCÃO	Av dos Aliados, 45-69	4000	Porto
PORTO-HOSPITAL JOÃO	Al Prof Emâni Monteiro Piso I	4200	Porto
POUSADA DE SARAMAGOS	Estrada Nacional N 206	4760	Pousada de Saramagos
PÓVOA DE VARZIM / MERCADO	Rua Manuel Silva N 46	4490	Póvoa de Varzim
PÓVOA LANHOSO	Av da República, 76	4830	Póvoa de Lanhoso
PÓVOA ST ADRIÃO	R Alm Gago Coutinho 95/95 A	2675	Póvoa de Santo Adrião
PÓVOA ST. IRIA	R Actor António Silva, Lt 2	2625	Póvoa de Santa Iria
PÓVOA VARZIM	R Gomes Amorim, 525/533	4490	Póvoa de Varzim
PRAÇA DE LONDRES	Pr de Londres, 3-B	1000	Lisboa
PRAÇA DO BRASIL	R Alexandre Herculano, 51 B/C	1250	Lisboa
PRAÇA DO CHILE	Av Almirante Reis, 181-A	1000	Lisboa
PRADO	Bom Sucesso, Rua I, N 31	4730	Vila do Prado
PRIOR VELHO	R de Moçambique, Lt 139 E 140	2685	Prior Velho
QTA DO CONDE	Av Principal, Lt 5	2830	Quinta do Conde
QUARTEIRA	R Vasco da Gama, 75	8125	Quarteira
QUEIJAS	Jardim Cesario Verde,7	2795	Queijas
QUELUZ	Av da República, 109-A	2745	Queluz
QUINTA CONDE/AUTOEUROPA	Qta da Marqueza, Qt do Anjo	2950	Palmela
QUINTA DOS INGLESINHOS	Rua Padre Américo, Lote C Loja 2	1600	Lisboa
QUINTA LAGO	C C Buganvilla Plaza, Qt do Lago	8135	Almancil
R D PEDRO V	R D Pedro V, 73/75	1250	Lisboa
R. COMÉRCIO	R do Comércio, 95 A 119	1100	Lisboa
RAIMONDA	R do Carvalhido, Edif Chave São	4590	Raimonda
RÊGO	R da Beneficência, 106 A	1600	Lisboa
RÉGUA	Av de Ovar, Edifício Sta Rita II	5050	Pêso da Régua
REGUENGOS MONSARAZ	Prç da Liberdade, 27	7200	Reguengos de Monsaraz
RESTAURADORES	Praça dos Restauradores, 6	1200	Lisboa
RIBEIRA BRAVA	C C S Bento, R I de Dezembro	9350	Ribeira Brava
RIBEIRÃO	Av 3 de Julho - Urb S José	4760	Ribeirão
RINCHÔA	Calc da Rinchôa, 24 Rinchôa	2735	Rio de Mouro
RIO MAIOR	R 5 de Outubro, 15	2040	Rio Maior
ROSSIO	R Augusta, 284	1100	Lisboa
ROTUNDA BOAVISTA	Pr Mousinho de Albuquerque	4100	Porto
S BRÁS ALPORTEL	Av da Liberdade, Sn	8150	São Brás de Alportel
S DOMINGOS / SANTARÉM	Av Bernardo Santareno, Rc, I Esq	2000	Santarém
S JOÃO DE BRITO	R S João de Brito, 653	4100	Porto
S JOÃO DO ESTORIL	Av Florinda Leal, 284	2765	Estoril
S MAMEDE DO CORONADO	Feira Nova	4785	São Mamede Coronado
S MARTINHO DO BISPO	R dos Covões, 69	3040	Coimbra
S PEDRO ESTORIL	Jardins da Parede - II Lote 56	2775	Parede
S PEDRO SUL	Calçada do Querido, 97 R	3660	São Pedro do Sul
S. JORGE	Achada de António Teixeira	9230	Santana
S. MARCOS	Urb S Marcos Lt 177, Lj I E 21	2735	Aqualva Snt
S. BARTOLOMEU MESSINES	R da Liberdade	8375	S Bartolomeu de Messines
S. JOÃO MADEIRA / TRAVESSAS	Av I Maio, 121 Zi Nr I Travessas	3700	São João da Madeira
S. M. PENAGUIÃO	R Velha	5030	Santa Marta de Penaguião
S. SEBASTIÃO PEDREIRA	Av Ant Augusto Aguiar, 108 A/B	1050	Lisboa
SÁ BANDEIRA	R de Sá da Bandeira, 619	4000	Porto
SABUGAL	Lg da Fonte	6320	Sabugal
SACAVÉM	Av de S José, 38-B	2685	Sacavém

SALDANHA	Pr do Duque Saldanha, 32	1050	Lisboa
SALVATERRA MAGOS	Av Dr Roberto F Fonseca, 39	2120	Salvaterra de Magos
SAMORA CORREIA	Av do Século, 90	2135	Samora Correia
SANTA APOLÓNIA	R do Jardim do Tabaco, 76/82	1100	Lisboa
SANTA CLARA / COIMBRA	Av João das Regras, 76-78	3040	Coimbra
SANTA MARIA FEIRA	R S Nicolau, 12	4520	Santa Maria da Feira
SANTA MARTA DO PINHAL	Av Rui Grácio, 76 - D	2855	Comoios
SANTANA	Sítio do Serrado	9000	Funchal
SANTAR	Av Viscondessa Taveiro 22	3520	Santar Nls
SANTARÉM	R Serpa Pinto, 106	2000	Santarém
SANTIAGO CACÉM	Lg do Mercado, 17-A	7540	Santiago do Cacém
SANTO ANDRE	Br Atalaia Sul, Bl 12 C	7500	Vila Nova de S André
SANTO TIRSO	R S João de Deus, 125	4780	Santo Tirso
SÃO JOÃO DA MADEIRA	Prç Luís Ribeiro, 109	3700	São João da Madeira
SÃO JOÃO MADEIRA SUL	Av Dr Renato Araújo, N 1886	3700	São João da Madeira
SÃO MAMEDE INFESTA	Av do Conde, 6132	4465	São Mamede de Infesta
SÃO MATEUS MISEU	Av Emílio Navarro	3500	Viseu
SENDIM	Lg da Igreja, 25	5225	Sendim Mdr
SENHORA HORA	R Nova dos 4 Caminhos, 75	4450	Matosinhos
SERTÃ	R Proença -A- Nova	6100	Sertã
SETÚBAL	Av 5 de Outubro, 146 Rc	2900	Setúbal
SETUBAL / BAIRRO LICEU	Av Dr Ant Rodrigues Manito 85 A	2900	Setúbal
SETÚBAL/MONTE BELO	V Cerejeiras Ur Mte Belo Lt22 14	2910	Setúbal
SETÚBAL-JUMBO	C C Jumbo, Lj 57 Azeda de Baixo	2910	Setúbal
SILVES	Rua Cruz de Portugal, N 9 A 17	8300	Silves
SINES	Rua António Aleixo, N 10 E 10-A	7520	Sines
SINTRA	Pr D Afonso V, 5-5a	2710	Sintra
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Av Marquês de Pombal, Lt 14 R/C	2590	Sobral de Monte Agraço
SOURE	Av Conselheiro Matoso	3130	Soure
SRA APARECIDA	Ed Mira Torre Bl 3 Sra Aparecida	4620	Alvarenga Lsd
ST. MARIA LAMAS	R da Lagoinha Edif Topázio	4535	Santa Maria de Lamas
TAIPAS	R de S António	4800	Caldelas Gmr
TAVIRA	R D Marcelino Franco, 38 Rc	8800	Tavira
TELHEIRAS	R Prof João Badeira, 1-1a	1600	Lisboa
TERMAS MONFORTINHO	R Padre Alfredo	6060	Monfortinho
TOMAR	Av Norton de Matos, 42	2300	Tomar
TONDELA	Urb Municipal - R Comend Alberto	3460	Tondela
TORRE D. CHAMA	R Ant Bernardo Teixeira, 9	5385	Torre de Dona Chama
TORRE/CASCAIS	Est da Torre Lojas E-F	2750	Cascais
TORREÃO	Estrada D João Abel Freitas	9000	Funchal
TORRES NOVAS	L Diogo F Almeida Ed Parque Lj 2	2350	Torres Novas
TORRES VEDRAS	R Henriques Nogueira, 55A	2560	Torres Vedras
TORRES VEDRAS / CONQUINHA	R Ana Maria Bastos, Pta 8	2560	Torres Vedras
TORTOSENDO	Av Viriato, 90/94	6200	Tortosendo
TRANCOSO	Av Eng Frederico Ulrich	6420	Trancoso
TROFA	R D Pedro V	4785	Trofa Sts
UNIVERSIDADE CATÓLICA	Calcada Palma de Cima, Ed 4 Rc	1600	Lisboa
UNIVERSIDADE DO MINHO	Campos de Gualtar, Est Nova,	4710	Braga
UTAD/MILA REAL	Qta de Prados Apartado 202	5001	Vila Real Codex
VAGOS	R Dr Mendes Correia Pai	3840	Vagos
VALE CAMBRA	Av Camilo Tavares Matos, 317	3730	Vale de Cambra



VALE DE MILHAÇOS	Av Fábrica Pólvora, 7 A	2800	Almada
VALE FIGUEIRA	Rua de Angola, Bloco C, Loja Esq	2685	São João da Talha
VALÊNCA	Av Miguel Dantas Esquina C	4930	Valença
VALONGO	Av 25 de Abril, 370	4440	Valongo
VALPAÇOS	Av Eng Luís Castro Saraiva	5430	Valpaços
VENDAS NOVAS	Av República, 74 A	7080	Vendas Novas
VERDERENA	Rua Miguel Bombarda, 284 B	2830	Alto do Seixalinho
VIA RÁPIDA	R Conde da Covilhã, 1435	4100	Porto
VIANA DO CASTELO	Av Comb Grande Guerra, 33	4900	Viana do Castelo
VEIRA DE LEIRIA	Largo da República	2425	Vieira de Leiria
VEIRA DO MINHO	Pr Dr Guilherme de Abreu, 337	4850	Vieira do Minho
VILA DAS AVES	R João B Padilha	4780	Aves
VILA DO CONDE	Prç Luis de Camões, 153	4480	Vila do Conde
VILA DO CONDE-ROTUNDA	Av Júlio Saúl Dias, 32	4480	Vila do Conde
VILA FRANCA DE XIRA	R Alves Redol, 50/52	2600	Vila Franca de Xira
VILA NOVA DE GAIA	Av da República, 1525	4430	Vila Nova de Gaia
VILA NOVA FAMALICÃO	Av General Humberto Delgado	4760	Vila Nova de Famalicão
VILA NOVA FAMALICÃO / CENTRO	R Adriano Pinto Bastos 33	4760	Vila Nova de Famalicão
VILA NOVA FOZ CÔA	Av Gago Coutinho, 4	5150	Vila Nova de Foz Côa
VILA PRAIA DE ÂNCORA	Prç da República	4910	Vila Praia de Âncora
VILA REAL	Av I Maio, Bl A - Torre B	5000	Vila Real
VILA REAL/ESTAÇÃO	R Dr Augusto Rua, 25	5000	Vila Real
VILA VERDE	Prç do Município	4730	Vila Verde
VILAMOURA	Av Eng João Sobral Meirelles	8125	Quarteira
VILAR FORMOSO	R Dr José Limão Andrade	6355	Vilar Formoso
VILARINHO	Rua Nova, 321 Lugar de Vilarinho	4485	Macieira da Maia
VISEU	Av Alberto Sampaio, 2	3510	Viseu
VISEU/SANTA EULALIA	Est Nacional N2, B St Eulália 6	3500	Viseu
ZONA INDUSTRIAL VARZIELA	Rua N 5, N 155	4480	Vila do Conde

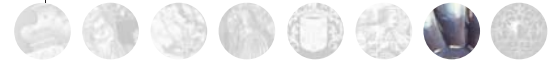
Centros Private

ALGARVE	Av. Engº João Meireles, Ed. Atrium, 1º Esq. A	8125 - 406	Quarteira
ALMADA	R. Galileu Saúde Comeia, nº 9 C	2800 - 561	Almada
ÁLVARES CABRAL	R. Álvares Cabral, 158	4050 - 040	Porto
AMADORA	Rua Elias Garcia, 231 A	2700 - 337	Amadora
AVEIRO	Av. D. Lourenço Peixinho, Ed. Ana Vieira, 63, 6º	3800 - 043	Aveiro
BRAGA	Largo Barrão S. Martinho, nº 28/30-2º	4700 - 326	Braga
CASTELO BRANCO	Av. General Humberto Delgado, nº 38	6000 - 081	Castelo Branco
COIMBRA	Av. Sá da Bandeira, 104	3000 - 350	Coimbra
COVILHÃ	Largo do Centro Cívico - Edifício Sporting	6200 - 073	Covilhã
ESPINHO	Rua Vinte, nº 476	4500 - 308	Espinho
ESTORIL	Arcadas do Parque, 5 - R/c	2765 - 266	Estoril
ÉVORA	Rua Gil Vicente, nº 5 - R/c	7000 - 901	Évora
FAMALICÃO	Av. Marechal Humberto Delgado, 571-579	4760 - 012	Famalicão
FELGUEIRAS	Largo Manuel Baltazar	4610 - 113	Felgueiras
FUNCHAL	Av. Bernardo Santareno, lote I, 1º Frente	2000 - 153	Santarém
FUNCHAL	Estrada Monumental, 147	9000 - 098	Funchal
GUIMARÃES	Largo do Toural, 111-113	4810 - 427	Guimarães
LEIRIA	Av. D. João III, 13, Ed. 2000-B- R/C	2400 - 164	Leiria

LISBOA	Av. da Liberdade, 195, 8º Piso	1250 – 142	Lisboa
LISBOA	Praça Duque de Saldanha, nº 32-1º	1050 – 094	Lisboa
MAIA	Estr. Nacional nº 13, R. do Ed. Via Norte, 4º andar, sala 501	4470 – 177	Maia
S. J. MADEIRA	Rua Oliveira Júnior, nº 54-1º	3700 – 203	S. João da Madeira
SANTARÉM	Av. 5 de Outubro, 148, Ed. Bocage, 5º A - loja A	2900 – 309	Setúbal
TORRES VEDRAS	Rua Henriques Nogueira, 55 A	2560 – 207	Torres Vedras
VIANA DO CASTELO	Av. Combatentes da Grande Guerra, nº 33	4900 – 563	Viana do Castelo
VILA DO CONDE	Praça Luís de Camões, 153	4480 – 719	Vila do Conde
VILA REAL	Av. 1º de Maio, Bloco A, Torre B	5000 – 651	Vila Real
VISEU	R. Conselheiro Afonso de Melo, 23, 1º	3500 – 024	Viseu

Centros Empresas

AVEIRO	Av Dr Lourenço Peixinho 63-5, Ed Ana Vieira	3800	3	Aveiro
ALENTEJO	Rua Gil Vicente, 5 A 7	7000	1	Évora
ALGARVE	Rua D Francisco Gomes, 4 - 1	8000	2	Faro
AMADORA	Rua Elias Garcia, 231 A	2700	1	Amadora
BEIRA INTERIOR	Rua Conselheiro Afonso Melo, 23-2	3500	14	Viseu
COIMBRA	Av Sá da Bandeira, 104 - 1	3000	0	Coimbra
DISTRITO SETÚBAL	Rua Dr António Manuel Gamito, 23b	2900	1	Setúbal
FELGUEIRAS	Lg Manuel Baltazar, Ed Campo da Feira 1	4610	3	Felgueiras
GUIMARÃES/FAMALICÃO	Av General Humberto Delgado, 571 A 579-2	4760	1	Vila Nova de Famalicão
LEIRIA	Av Camilo Korrodi Ed Terraços do Marachão Bl 3 - 2 Andar	2400	2	Leiria
LISBOA - AV LIBERDADE	Av Liberdade, 211-3 Esq	1250	0	Lisboa
LISBOA - LUMIAR	Av Infante D Henrique, 343,	1800	0	Lisboa
LISBOA - RUA COMÉRCIO	Av Liberdade, 211-3 Esq	1250	0	Lisboa
LISBOA - SALDANHA	Av Liberdade, 211-3 Esq	1250	0	Lisboa
MADEIRA	Rua Dr António José Almeida, 3-1	9000	1	Funchal
MINHO	Lg Barão S Martinho 28-30 2	4700	0	Braga
OEIRAS	Edif Q 54 D José - Qta da Fonte, En 294.3 Porto Salvo	2780	1	Paço de Arcos
OESTE	Bairro Vila Morena-Edif Sol Jardim Loja 103 - L8	2560	13	Torres Vedras
PORTO NORTE	Edif Via Norte, Rua do Espido Via Norte - Est Nacional N 13	4470	6	Maia
PORTO OCIDENTAL	Rua Espido, N 164-C 4 Sala 503, Edif Via Norte Est Nacional 13	4470	177	Maia
PORTO ORIENTAL	Rua José Falcão, 132 2, Edifício Falcão 1	4050	315	Porto
PORTO SUL	Rua Oliveria Júnior, 54 - 1	3700	203	São João da Madeira
RIBATEJO	Largo P Francisco Nunes da Silva Edifício BES 1º	2000	7	Santarém
TRÁS-OS-MONTES	Av 1 Maio, Bl A - Torre B	5000	26	Vila Real



Sucursais no Estrangeiro

NASSAU: Ansbacher House, 1st Floor, Bank Lane, P.O. BOX N- 7768 Nassau - Bahamas
NOVA IORQUE: 320 Park Avenue, 29th Floor, New York, N.Y. 10022 • Tel.: 1 212 702 34 00. Fax: 1 212 980 17 77
ILHAS CAIMÃO: P.O. Box 887 - Ansbacher House, Genesis Close, Grand Cayman - Cayman Islands - British West Indies
LONDRES: 33 Queen Street, London EC4R 1ES • Tel.: 44 207 332 43 00. Fax: 44 207 332 43 40
MADEIRA: Av. Arriaga, Edif. Arriaga, 9000-064 Funchal, Madeira • Tel.: 351 291 208 990. Fax: 351 291 231 227

Escritórios de Representação

JOANESBURGO - Xerox House, 2nd floor, 26 Ernest Oppenheimer Drive, Bruma Lake Office Park, Bruma 2198, P.O.Box 749, Bruma 2026, Johannesburg • Tel.: 27 11 616 53 82/89 . Fax: 27 11 622 43 66
COLÓNIA -Theodor - Heuss - Ring 23, 50668 Köln • Tel.: 49 221 951 47 350. Fax: 49 221 951 47 355
RIO DE JANEIRO - Av. Rio Branco 110, 32º, CEP 20040-001 Rio de Janeiro, (RJ), Brasil • Tel.: 55 21 224 267 45 / 224 255 53. Fax: 55 21 224 283 29
SÃO PAULO - Av. Roque Petroni Jr., 999 - 3º andar, 04707-910 São Paulo - (SP), Brasil • Tel.: 55 11 518 282 10. Fax: 55 11 518 282 06
TORONTO - 860 C - College Street, Toronto - Ontario M6H 1A2, Canada • Tel.: 1 416 530 17 00. Fax: 1 416 530 00 67
XANGAI - China Merchants Tower, 25th Floor, Suite 2509 - n° 161, Lujiazui dong (East) Road - Pu dong, Shanghai 200120 - People's Republic of China • Tel.: 8621 5887 0016. Fax: 8621 5876 8213
MILÃO - Via Brera 19, 20121 Milão • Tel.: 39 02 89 01 21 28 / 89 01 19 05. Fax: 39 02 72 01 45 58
LAUSANA - Av. de Montchoisi 15, Case Postale 146, 1001 Lausanne 1 • Tel.: 41 21 614 00 14. Fax: 41 21 614 00 01
CARACAS - Av. Francisco Miranda, Edifício Cavendes, Piso 8 - Ofic. 802, Los Palos Grandes, Caracas - Venezuela • Tel.: 58 21 285 86 10. Fax: 58 21 285 74 83

Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Inc. (EUA)

Newark - 73-75 Ferry Street, Newark, NJ 07105 USA • Tel.: 1 973 589 20 42 . Fax: 1 973 589 59 90
East Providence - 577 Warren Avenue, East Providence, Rhode Island 02914 USA • Tel.: 1 401 431 51 51 . Fax: 1 401 431 50 05
San José - 1638 Alum Rock Avenue, San José, CA 95116, USA • Tel.: 1 408 729 58 98. Fax: 1 408 729 55 93
Bridgeport - 1118 Madison Avenue, Bridgeport CT 06606, Connecticut USA • Tel.: 1 203 334 85 86 . Fax: 1 203 334 85 84
New Bedford - 1531, Acushnet Avenue, New Bedford, MA 02746, Massachussets, USA • Tel.: 1 508 984 76 66

Banco Internacional de Crédito

Sede

AV.FONTES PEREIRA DE MELO,27
1050-117 LISBOA
TELEFONES
(21) 311 55 55
FAX 21 314 61 65

Filial do Porto

AV.BOAVIDA,1200
4100-113 PORTO
TELEFONES (22) 6070700
fax (22) 6002810

Balcões

ABRANTES	Av. das Forças Armadas, L 11	2200	Abrantes
ABRUNHEIRA	Av. Mov. das Forças Armadas, Lt 3, Abrunheira	2710 - 093	Sintra
AFONSO COSTA	Av. Afonso Costa , 38 R/C	1900	Lisboa
ÁGUEDA	Av. Dr. Eugénio Ribeiro, 32	3750 - 004	Águeda
ALBUFEIRA	Cerro de Alagoa, Lote 31 Loja 8	8200	Albufeira
ALFARIM	Estrada Nacional 377 - Km 34 - Alfárim	2970	Sesimbra
ALMADA	Varandas do Parque, Rua Salgueiro Maia, 15 D	2800 -645	Almada
ALVALADE	Largo Frei Heitor Pinto,6 A-B	1700 - 204	Lisboa
ALVERCA	Ed. Nortejo, Loja 2 - Estrada Nª 10 Km 129,2	2615 - 354	Alverca do Ribatejo
AMADORA	Rua Octávio Cardoso Pereira,11 B	2720 - 418	Amadora
AMARANTE	Edifício Santa Luzía - S. Gonçalo	4600	Amarante
ANDRADE CORVO	Rua Andrade Corvo, 42	1050 - 009	Lisboa
ANTAS	Rua Jeronimo Mendonça,76	4200 - 335	Porto
ARCO CEGO	Av. João Crisóstomo, 5	1000 - 176	Lisboa
ATALAIA	Rua das Forças Armadas, 57	2870	Atalaia Mtj
AV REPÚBLICA	Av. da República, 101 - A	1050 - 190	Lisboa
AVEIRO	Rua Capitão Sousa Pizarro, 58	3810 - 076	Aveiro
BARCELOS	Edi. Ponta do Sol, Loja 12 Av. Paulo Felisberto	4750 - 014	Barcelos
BARREIRO	Av. Bocage, 9 D - E	2830	Barreiro
BEJA	Rua Emídio Augusto da Silva, Nª1 -Loja 1	7800 - 468	Beja
BENFICA	Rua Ten. Cor. Ribeiro dos Reis, 16 - B/C	1500 - 588	Lisboa
BRAGA	Praça da República,27	4710 - 305	Braga
BRAGANÇA	Av. João da Cruz, 144	5300 - 178	Bragança
CACÉM	Praçeta Aquilino Ribeiro, 5 - 6	2735 - 060	Cacém
CAMPO DE OURIQUE	Rua Padre Francisco 7	1350 - 223	Lisboa
CAMPOLIDE	Rua Marquês da Fronteira, 72	1070 - 299	Lisboa
CARCAVELOS	Praça do Junqueiro, Lt 3 11-A	2775 - 597	Carcavelos
CASA DA GUIA	Quinta S. José da Guia - Est Nª 247	2750	Cascais
CASCAIS	Av. Infante D. Henrique,106 - A	2750 - 167	Cascais



CASTANHEIRA DO RIBATEJO	Quinta de S. João Lote 30	2600	Castanheira do Ribatejo
CASTELO BRANCO	Av. 1º de Maio, 13	6000 - 086	Castelo Branco
CELAS	Alameda Calouste Gulbenkian, 105	3000	Coimbra
CHARNECA DA CAPARICA	Rua António Andrade, 1129-A	2815 - 300	Charneca da Caparica
CHAVES	Av. Nuno Álvares Edif. Imperator Flavius - Bloco I - Loja I	5400	Chaves
COIMBRA - VALE DAS FLORES	Rua Luis A. Duarte Santos L3 Loja 3	3030 - 175	Coimbra
COVILHÃ	R. de Acesso à Estação, Lt. I - Lj. Drta.	6200	Covilhã
CRISTO REI	Prç D'Afonso V N 55 R/C H	4150 - 024	Porto
CALDAS DA RAINHA	Rua General Amílcar Mota ,19	2500	Caldas da Rainha
MERCES	Avenida Miguel Torga 40 B	2725 - 565	Mem Martins
BONS DIAS	Av. da Liberdade, Nº27 B	2675	Ramada
ERMESINDE	Av. João de Deus, 660 - Palmilheira	4445 - 474	Ermesinde
ESPINHO	Rua 20, Nº 820	4500 - 265	Espinho
FAFE	Rua Montenegro,131	4820	Fafe
FAMALICÃO	Av. Gen .Humberto Delgado,18 Loja B	4760	Vila Nova de Famalicão
FARO	Av. 5 de Outubro, 11 - A	8000 - 077	Faro
FELGUEIRAS	Urbanização Santa Ovaia Av. Agostinho Ribeiro, Lt. 10 B - R/C	4610	Felgueiras
FIGUEIRA DA FOZ	Av. do Brasil, 52, Buarcos	3080 - 323	Figueira da Foz
FOGUETEIRO	Rua Estacio da Veiga, 3, Fogueteiro	2840	Amora
FUNCHAL	Avenida do Infante, 44	9000 - 015	Funchal
GAIA	Av.da República, 2112	4430 - 195	Vila Nova de Gaia
GAIA - CARREFOUR	C.Comercial Carrefour Loja 22 - Av. dos Escultores - Canidelo	4400 - 139	Canidelo Vila Nova de Gaia
GAIA ARRÁBIDA	Praceta Henrique Moreira Lote 8 - Afurada	4400	Vila Nova de Gaia
GANDRA	Lugar de Lagoa, Lote 1 - C	4740	Esposende
GONÇALO CRISTOVÃO	Rua de Camões, 226	4000	Porto
GONDOMAR	Av. 25 de Abril,84	4420	Gondomar
GUARDA	Largo Monsenhor Alves Brás, Lt. Lj	6300 - 733	Guarda
GUIMARÃES	Rua Abade Tagilde,136	4810 - 290	Guimarães
INFIAS	Rua Cónego Luciano Afonso Santos, 47 R/C	4700 - 371	Braga
JOÃO CRISÓSTOMO	Av. João Crisóstomo, 38-D	1050 - 127	Lisboa
LAGOA	Rua Dr. Francisco Sá Cameiro, Urb Lagoalar Lote B	8400 - 386	Lagoa
LAGOS	Av. dos Descobrimentos, LOTE 6, Loja B	8600 - 645	Lagos
LAMEGO	Av. Visconde Guedes Teixeira	5100	Lamego
LAPA	Rua de S. Bernardo,34 - A	1200 - 825	Lisboa
LARANJEIRO	R. Dr. António Elvas,3 A/B - Laranjeiro	2810 - 167	Almada
LEÇA DA PALMEIRA	Av. Dr. Fernando Aroso, 973	4450 - 666	Leça da Palmeira
LEIRIA	Edifício D' Aquem - Rossio do Borges - Arrabalde D'aquem	2400 - 218	Leiria
LOULÉ	Av. 25 de Abril, Bloco A 26-C	8100 - 509	Loulé
LOURES	Av. das Descobertas, 57-A, Urbanização do Infantado	2670 - 385	Loures
LOUSADA	Largo do Pelourinho Silvares	4620 - 011	Lousada
MAFRA	Rua Luis de Camões, 1	2640 - 501	Mafra
MAIA	Av. Visconde Barreiros,362	4470	Maia
MARCO CANAVESES	Edifício Via Marco Lt.12 Loja 7 Portela Tuias	4630	Marco de Canavezes
MASSAMA	Av. José Régio, Lote 3 Loja 1 Massama	2745 - 807	Queluz
MATOSINHOS	Av. D Afonso Henriques, 905	4450 - 015	Matosinhos
MEM MARTINS	Av. Gago Coutinho, 50, 52 R/C	2725 - 321	Mem Martins
MIRAFLORES	Alameda António Sérgio, Nº 22 R/C A	1495 - 132	Algés
MOITA	Largo do Mercado, 5	2860	Moita
MONTALEGRE	Av. D´ Nuno Álvares Pereira, 62	5470	Montalegre
MONTIJO	Av. 25 de Abril, 23	2870	Montijo

MOZELOS	Edifício Chão de Água, Estrada N. Nº1 - Nº731 Vergada	4535	Mozelos Vfr
ODIVELAS	Rua da Paiã, 21- B	2675	Odivelas
OEIRAS	Rua Quinta das Palmeiras, 86 R/C	2780- 146	Oeiras
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Edifício Europa - R. Dr Simões Reis, 83	3720 - 245	Oliveira de Azeméis
OSCAR MONTEIRO TORRES	Av. Oscar Monteiro Torres, 58 A	1000 - 220	Lisboa
OVAR	Rua de Timor, 141	3880	Ovar
PADRÃO DA LÉGUA	Rua de S.Gens, 3946 Custóias	4460 - 815	Custóias Mts
PAREDE	Av.da República, 1439 Loja 6	2775 - 275	Paredes
PATAIAS	Av. Rainha Santa Isabel, 143	2445	Pataias
PENAFIEL	Rua Engenheiro Matos, 72	4560 - 017	Penafiel
PINHAL NOVO	Av Alexandre Herculano, 91 - A	2955 - 112	Pinhal Novo
POMBAL	Av. Heróis do Ultramar, 127 A 131	3100 - 036	Pombal
PONTE DE LIMA	Lugar de Sobral Arca	4990 - 990	Ponte de Lima
PÓVOA DE VARZIM	Praça do Almada , 6	4490	Póvoa de Varzim
QUINTA DO ANJO	Rua Venâncio Costa Lima, 200 B, Favais	2950- 701	Quinta do Anjo
RESTELO	Rua Capitão-Mor Pedro Teixeira, 1a	1400 - 041	Lisboa
RIO TINTO	Travessa Fernão de Magalhães, 20	4435	Rio Tinto
S. M. INFESTA	Av. do Conde, 5720, 5732	4461 - 310	S. Mamede Infesta
S. PEDRO DE SINTRA	Largo 1 de Dezembro, 26 , S. Pedro Penafemim	2710 - 496	Sintra
S. JOÃO DA MADEIRA	Rua João de Deus, Nº 191	3700 - 152	S. João da Madeira
SACAVÉM	Q. do Património, Lote 4 Loja B	2685 - 010	Sacavém
SANTA MARIA DA FEIRA	Rua Dr. Vítorino de Sá ,31	4520	Santa Maria da Feira
SANTARÉM	Av. Afonso Henriques 29/31	2000 - 179	Santarém
SANTO TIRSO	Rua Ângelo Andrade Edf. Carvalhais	4780	Santo Tirso
SETÚBAL	Av. Alexandre Herculano, 40	2900 - 205	Setúbal
TELHEIRAS	Azinh. da Torre do Fato (Qui. Inglesinhos) Lote 8 E - R/C Loja	1600 - 475	Lisboa
TELHEIRAS - CARREFOUR	C. C. Carrefour Loja 27 Av das Nações Unidas	1600 - 528	Lisboa
TERRUGEM	Av. 29 Agosto, 186	2075 - 869	Terrugem Snt
TOMAR	Av Norton de Matos, 3	2300	Tomar
TORRES NOVAS	Rua da Várzea, Lt 2, Várzea dos Mezeões		
TORRES VEDRAS	Av. General Humberto Delgado, 27 - F	2560 - 272	Torres Vedras
TROFA	Rua Abade Inácio Pimentel S. Martinho (Bougado)	4785	Trofa
V. PINHEIRO	Largo de Santo António	2665	Venda do Pinheiro
V. R. S. ANTÓNIO	Av. dos Bombeiros Portugueses, 50	8900 - 209	Vila Real de Santo António
VIALONGA	Largo da República, Nº 1	2625 - 655	Vialonga
VIANA DO CASTELO	Av Rocha Páris, 111	4900 - 494	Viana do Castelo
VILA DO CONDE	Av. Dr. oão Canavaro N.315/319	4480 - 668	Vila do Conde
VILA REAL	Rua D. Pedro de Menezes	5000 - 688	Vila Real
VILAR DE ANDORINHO	Av. Vasco da Gama, 2686	4430 - 247	Vilar de Andorinho
UISEU	Av. Dr António José de Almeida, 336	3500 - 044	Viseu



Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha)

MADRID	<i>c/. Velázquez, 108 - 110</i>	28006 MADRID
BARCELONA	<i>Avda. Diagonal, 568</i>	08021 BARCELONA
VALÈNCIA	<i>c/. Isabel La Católica, 8 bajo</i>	46004 VALENCIA
ZARAGOZA	<i>Paseo Sagasta, 42</i>	50007 ZARAGOZA
ALICANTE	<i>C/. Federico Soto, 22 Entresuelo</i>	03001 ALICANTE
CÓRDOBA	<i>Avda. del Gran Capitán, 9</i>	14008 CÓRDOBA
GRANADA	<i>Puerta Real de España, 4</i>	18001 GRANADA
HUELVA	<i>C/ Jesús Nazareno, 10</i>	21001 HUELVA
MÁLAGA	<i>Avda. Andalucía, 11</i>	29002 MÁLAGA
SEVILLA	<i>c/. Madrid, 1</i>	41001 SEVILLA
SEVILLA	<i>Avda. de la Buhaira, 17</i>	41018 SEVILLA
GIJÓN	<i>Plaza de Italia, 2</i>	33206 GIJÓN
BURGOS	<i>Avda. de la Paz, 10</i>	09004 BURGOS
PAMPLONA	<i>Plaza Príncipe de Viana, 1</i>	31002 PAMPLONA
LEÓN	<i>Plaza de las Cortes Leonesas, 4</i>	24003 LEÓN
OVIEDO	<i>Posada Herrera, 2</i>	33002 OVIEDO
SANTANDER	<i>Hernán Cortés, 12</i>	39003 SANTANDER
BILBAO	<i>C/. Gran Vía, 15 - 1º Izda.</i>	48001 BILBAO
VIGO	<i>C/. Urzáiz, 37</i>	36201 VIGO
SANTIAGO DE COMPOSTELA	<i>C/. doctor Teixeiro, 22</i>	15701 LA CORUÑA
VERÍN	<i>c/. Luis Espada, 73</i>	32600 VERÍN
VILAGARCÍA DE AROUSA	<i>Rua Castela, 6 bajo</i>	36600 VILAGARCÍA DE AROUSA
ORENSE	<i>c/. Juan XXIII, 17</i>	32003 ORENSE
PONTEVEDRA	<i>Plaza de España, 7</i>	36001 PONTEVEDRA
LUGO	<i>c/. Obispo Aguirre, 17</i>	27002 LUGO
LA CORUÑA	<i>c/. Juan Flórez, 45</i>	15004 LA CORUÑA
SALAMANCA	<i>c/. Gran Vía, 20 local</i>	37001 SALAMANCA
BADAJOS	<i>Avda. de Huelva, 1</i>	06005 BADAJOZ
VALLADOLID	<i>c/. Miguel Iscar, 17</i>	47001 VALLADOLID
ZAMORA	<i>Avda. Alfonso IX, 3</i>	49014 ZAMORA
CIUDAD RODRIGO	<i>Rua del Sol, 18</i>	37500 SALAMANCA



Informações Gerais



Contador
Séc. XVII
Arte indo-portuguesa
Índia
Século XVII
Teca com embutidos e faixeados
de ébano, sissó e marfim.



8

Informações Gerais

Informações Gerais

Negociação das Acções

Em 31 de Dezembro de 2003 o capital social do Banco Espírito Santo encontrava-se representado por 300 000 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, que se encontram admitidas à cotação na Euronext Lisboa.

As acções do BES fazem parte entre outros, dos seguintes índices: PSI 20, Euronext 100, Dow Jones Eurostoxx, Dow Jones Eurostoxx 600 Banks, Footsie Eurotop 300.

ISIN Code: PTBESOAM0007

Tickers:

Reuters – BESN.IN

Bloomberg – BESNN PL

O BES tem ainda admitidas à cotação na New York Stock Exchange 6 000 000 de acções preferenciais sem direito a voto com o valor nominal de USD 25 e na Luxembourg Stock Exchange 450 000 acções preferenciais sem direito a voto com o valor nominal de 1 000 euros.

Informações

Os accionistas, investidores ou analistas deverão enviar os seus pedidos de informação ou questões para:

Banco Espírito Santo

Gabinete de Relações com Investidores

Avenida da Liberdade, 195 - 11.º

1250-142 Lisboa

Tel. / Fax: (351) 21 350 1713 / (351) 21 359 7309

<http://www.bes.pt/investidor>

E-mail: investidor@bes.pt

Página na Internet

Relatório e Contas, comunicados e outras informações encontram-se disponíveis na página do BES na Internet no endereço <http://www.bes.pt/investidor>.



Excerpt from the minutes no. 65 of the Annual General Shareholders' Meeting of Banco Espírito Santo, S.A. of March 30, 2004

(...)

Sobre o ponto um da ordem de trabalhos - deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2003 - o Presidente da Mesa colocou a proposta (...) à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 2 190 519 votos a favor com 229 abstenções num total de 2 190 748 votos.

(...)

Passando ao ponto dois - deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço consolidado e os restantes documentos de demonstração de resultados consolidados, relativos ao exercício de 2003 - o Presidente da Mesa colocou a proposta (...) à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 2 190 519 votos com 229 abstenções num total de 2 190 748 votos.

(...)

Passou-se então ao ponto três da ordem de trabalhos - deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

(...)

Discutido o assunto, foi aprovada por unanimidade, a proposta apresentada pelo Conselho de Administração do Banco, que se transcreve:

"O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o respectivo Relatório de Gestão, que o resultado líquido da sociedade, no valor de 191 835 002,49 euros, tenha a aplicação:

Para reserva legal:	19 200 000,00
Para distribuição aos administradores:	1918 350,00
Para distribuição aos colaboradores:	17 537 500,00
Para distribuição aos accionistas:	99 000 000,00
Para outras reservas:	54 179 152,49
	191 835 002,49"

(...)

De seguida, entrou-se no ponto oito da ordem de trabalhos - deliberar sobre a eleição dos membros para os Órgãos Sociais do Banco Espírito Santo, S.A. para o quadriénio de 2004 a 2007 (...) tendo o Presidente da Mesa informado que, com relação a ele, a BESPARG - SGPS, S.A. apresentara uma proposta (...)



Mesa da Assembleia Geral

Dr. Carlos Fernando Olavo Corrêa de Azevedo - Presidente
Dr. Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes - Vice-Presidente
Dr. José Jácome da Costa Marques Henriques - Secretário

Conselho de Administração

Sr. Comandante António Luis Roquette Ricciardi - Presidente
Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado - Vice-Presidente
Dr. Jean Gaston Pierre Marie Victor Laurent - Vice-Presidente
Dr. Mário Mosqueira do Amaral - Vogal
Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva - Vogal
Dr. António José Baptista do Souto - Vogal
Dr. Jorge Alberto Carvalho Martins - Vogal
Dr. Manuel António Gomes de Almeida Pinho - Vogal
Dr. Aníbal da Costa Reis de Oliveira - Vogal
Dr. José Manuel Ferreira Neto - Vogal
Dr. Manuel de Magalhães Villas-Boas - Vogal
Dr. Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva - Vogal
Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi - Vogal
Dr. Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau - Vogal
Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira - Vogal
Dr. Joaquim Aníbal Brito Feixial de Goes - Vogal
Dr. Francisco Luís Murteira Nabo - Vogal
Dr. Pedro José de Sousa Fernandes Homem - Vogal
Eng. Ilídio da Costa Leite de Pinho - Vogal
Dr. Herman Agneessens - Vogal
Dr. Patrick Gérard Daniel Coudène- Vogal
Dr. Michel Victor François Villatte - Vogal
Dr. Mário Martins Adegas - Vogal
Sr. Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena - Vogal
Dr. Lázaro de Mello Brandão - Vogal
Dr. Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva - Vogal
Dr. Bernard Henri Georges De Wit - Vogal
Dr. José Manuel Ruivo da Pena - Vogal
Dr. Michel Marin Le Masson - Vogal
Dr. Jean-Frédéric De Leusse - Vogal
Dr. Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires - Vogal

Conselho Fiscal

Membros Efectivos

Dr. Joaquim de Jesus Taveira dos Santos ou Jacques dos Santos - Presidente
Dr. José Queirós Lopes Raimundo - Vogal Efectivo
Sociedade "João Augusto & Associados - SROC, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
Representada por Dra. Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida.

Membros Suplentes

Dr. Jean-Éric Gaign (ROC)
Dr. José Manuel Macedo Pereira

Comissão de Fixação de Remunerações

Dr. Carlos Fernando Olavo Corrêa de Azevedo

Dr. José Luís Sapateiro

Dr. António Maria Pereira"

(...)

A proposta foi posta à discussão e como ninguém tivesse querido usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade (...) ficando, em consequência, eleitos como membros dos Órgãos Sociais do "Banco Espírito Santo, S.A.", para o quadriénio 2004 a 2007, todas as pessoas que da mesma constam (..).

Criação e execução gráfica:



Impressão: Heska Portuguesa S.A.



BANCO ESPIRITO SANTO